



## ATA N.º 46

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sítio no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 135/2018. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo; João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes; José Alberto Gonçalves de Almeida e Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues.

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:

### PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

### PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

**Ponto Um.** Informações à junta.

Não houve informações.

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Modernização Administrativa; Urbanismo; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Inventário e Gestão do Património; Membro da Comissão Municipal da Defesa das Florestas; Membro da Assembleia Municipal do Seixal.

**Ponto Dois.** Deliberação n.º 311 - Caderno de Encargos para a Renovação da Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria de âmbito Contabilístico e Financeiro. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços de consultoria de âmbito contabilístico e financeiro.

**Ponto Três.** Deliberação n.º 312 - Caderno de Encargos para a Renovação da Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria de âmbito de Assessoria Jurídica. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços de consultoria de âmbito de Assessoria Jurídica.

**Ponto Quatro.** Deliberação n.º 313 - Caderno de Encargos para a Renovação da Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica ao Software Aplicacional ERP Fresoft. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao software Aplicacional ERP Fresoft. -----

**Ponto Cinco.** *Deliberação n.º 314 - Caderno de Encargos para a Renovação da Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica ao Site e ao Parque Informático. Aprovação.* -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao Site e ao Parque Informático. -----

**Ponto Seis.** *Deliberação n.º 315 - Caderno de Encargos para a Renovação da Contratação de Prestação de Serviços de Formação dos Cursos do Pólo Cultural em Arraiolos, Tapeçarias e Patchwork. Aprovação.* -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços de formação dos Cursos do Pólo Cultural em Arraiolos, Tapeçarias e Patchwork. -----

**Ponto Sete.** *Deliberação n.º 316 - Caderno de Encargos para a Renovação da Contratação de Prestação de Serviços de Formação dos Cursos do Pólo Cultural em Artes Decorativas (pintura, modelagem, pergamo, costura e pirogravura). Aprovação.* -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a renovação da contratação de prestação de serviços de formação dos Cursos do Pólo Cultural em Artes Decorativas (pintura, modelagem, pergamo, costura e pirogravura). -----

**Ponto Oito.** *Deliberação n.º 317 - Renovação do contrato com a "PT Empresas" referente ao pacote TVNETVOZ + 10 cartões móveis com internet. Aprovação.* -----

O Executivo deliberou por unanimidade, renovar o contrato com a "PT Empresas" referente ao pacote TVNETVOZ + 10 cartões móveis com internet.-----

**Ponto Nove.** Trunfo de Mestre Unipessoal Lda – Encerramento da Loja 24.

**Informação.** -----

O Executivo tomou conhecimento do encerramento até ao final do mês de dezembro da Loja 24. -----

**Ponto Dez.** Centro Paroquial de Fernão Ferro – Eco-Freguesias XXI 2019. **Informação.** -----

O Executivo tomou conhecimento da informação enviada pelo Centro Paroquial de Fernão Ferro sobre o projeto Eco-Freguesias XXI 2019. -----

**Ponto Onze.** *Deliberação n.º 318 - Centro Paroquial de Fernão Ferro – Pedido de apoio financeiro para a concretização do projecto "Com o recreio equipado vamos brincar e crescer". Aprovação.* -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) para apoiar o projecto "Com o recreio equipado vamos brincar e crescer" do Centro Paroquial de Fernão Ferro. -----

**Ponto Doze.** *Deliberação n.º 319 - Associação Universautista – Apresentação e pedido de reunião. Aprovação.* -----

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar e agendar em tempo útil a reunião solicitada pela Associação Universautista.

**Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres; Membro Substituto do Presidente; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro).**

**Ponto Treze.** *Deliberação n.º 320* - Ata n.º 45 da reunião de 21 de novembro de 2018 – Sessão Ordinária. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a ata n.º 45 da reunião de 21 de novembro de 2018.

**Tesoureiro; Cultura; Educação; Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro).**

**Ponto Quatorze.** *Deliberação n.º 321* - Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços para 2019. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços para 2019, o qual será enviado à Sessão da Assembleia de Freguesia.(Anexo 1)

**Ponto Quinze.** *Deliberação n.º 322* - Orçamento para 2019. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento para 2019, o qual será enviado à Sessão da Assembleia de Freguesia.(Anexo 2)

**Ponto Dezasseis.** *Deliberação n.º 323* - 2.ª Revisão Orçamental de 2018. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental de 2018. (*Anexo 3*)

**Ponto Dezassete.** *Deliberação n.º 324* - Horário de Trabalho dos Trabalhadores que exercem funções no Parque das Lagoas. **Aprovação.**

Esta deliberação fica a aguardar a conclusão de um levantamento/estudo sobre as necessidades de eventuais ajustes ao horário de trabalho dos funcionários que laboram neste espaço.

**Ponto Dezoito.** Situação financeira de 01/01/2018 a 04/12/2018. **Informação.**

O Executivo tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, no período de 01/01/2018 a 04/12/2018.

**Ponto Dezanove.** *Deliberação n.º 325* - Relação dos pagamentos efetuados no período de 21/11/2018 a 04/12/2018. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efetuados no período de 21/11/2018 a 04/11/2018. (*Anexo 4*)

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 20:45 horas do dia 05/12/2018, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia.

O PRESIDENTE

Aurélio Ferreira

O SECRETÁRIO

José Paulino

O TESOUREIRO

Paulo A.R. Gomes

O VOGAL

José Sérgio Gonçalves

A VOGAL

Susana Alcântara Rodrigues



## **Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços**

### **Junta de Freguesia de Fernão Ferro**

*Em conformidade com o disposto nas alíneas h) do n.º 1 do artigo 16º, conjugada com as alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9º ambos da Lei n.º 75/2013 de 120 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, considerando o Regime Financeiro das Autarquias Locais previsto na Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, revista e actualizada pela Lei n.º 132/2015 de 04 de Setembro e o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais regulado pela Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro revisto e actualizado pela Lei n.º 117/2009 de 29 de Dezembro no seu nº 1 do artigo 8.º, em obediência ao artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, é elaborado o presente Regulamento e tabela de Taxas para vigorar na Freguesia de Fernão Ferro.*

#### **CAPITULO I** *Disposições Gerais*

##### **Artigo 1.º** *Âmbito de aplicação*

1. O presente Regulamento é aplicável em toda a Freguesia às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas a esta última, e fixa os respectivos quantitativos a aplicar na mesma Freguesia para cumprimento das suas atribuições no que diz respeito aos interesses próprios e específicos da população.
2. Na fixação dos quantitativos referidos no número anterior, além dos critérios de natureza económico-financeira, são observados os princípios da proporcionalidade e da justa repartição dos encargos públicos, expressos nos arts. 4.º e 5.º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, bem como e eventualmente os critérios de uniformização dos valores das taxas cobradas pelos mesmos serviços prestados pelas restantes Freguesias do Concelho do Seixal.



## *Artigo 2.º* Incidência Objectiva

1- As taxas previstas no presente Regulamento e Tabela incidem genericamente sobre todos os serviços prestados aos particulares ou geradas pela actividade da freguesia, bem como na utilização privada de bens do domínio público e privado da freguesia, designadamente:

- a) Concessão de Licenças;
- b) Prática de atos administrativos;
- c) Satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;
- d) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado da freguesia;
- e) Pelas atividades de promoção do desenvolvimento local;
- f) Licenciamento de atividades previstas na Lei;
- g) Outras receitas previstas na lei ou em regulamento a favor das freguesias;
- h) Pela gestão de equipamento rural e urbano;

2 — O presente regulamento e tabela anexa tem por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Freguesia, no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da freguesia

## *Artigo 3.º* Incidência Subjectiva

1. Sujeito activo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação do pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas, Anexo I do presente Regulamento, é a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sendo esta a entidade titular do direito de exigir aquela prestação.
2. Sujeito passivo é a pessoa singular ou colectiva e outras entidades legalmente equiparadas que nos termos da lei e do presente Regulamento esteja vinculado ao cumprimento da prestação tributária mencionada no artigo antecedente.
3. Estão sujeitos ao pagamento de taxas à Freguesia:
  - a) O Estado;
  - b) As Regiões Autónomas;
  - c) As Autarquias Locais;



- d) Os Quadros e Serviços Autónomos;
- e) As Entidades que integram o Sector Empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.

***Artigo 4.º***  
**Isenções**

1. Estão isentos do pagamento de taxas previstas no presente regulamento, as entidades públicas ou privadas a quem a lei confira expressamente tal isenção.
2. Poderão beneficiar da isenção do pagamento de taxas, as pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social, cooperativas ou outras entidades e organismos privados que prossigam na área da Freguesia fins de interesse eminentemente público, ou como tal considerado, mediante previa deliberação da assembleia de freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
3. Estão isentos do pagamento de taxas devidas pelo registo e licença de canídeos:
  - a) Os invisuais e amblíopes relativamente a cães-guia;
  - b) O Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública relativamente a cães guarda de estabelecimentos;
  - c) Os Municípios e sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos relativamente a cães recolhidos em instalações destes.
  - d) Os detentores cujos canídeos foram adotados no Canil Municipal, desde que apresentem a prova de adoção (declaração ou outro documento comprovativo).
  - e) A cedência a qualquer título dos cães referidos para outros detentores que os utilizem para fins diversos dos mencionados dá lugar ao pagamento de licença.
4. Estão isentos do pagamento de taxas devidas por emissão de atestados, certidões, declarações, termos de identidade e justificação administrativa, em papel timbrado da Junta de Freguesia, os residentes na área da Freguesia, pessoas singulares, com rendimento mensal, igual ou inferior à retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo nacional), desde que comprovem a sua situação de insuficiência económica com a exibição do respectivo documento fiscal ou declaração emitida pelo Centro Paroquial de Fernão Ferro.



5. As isenções referidas nos números que antecedem não dispensam os interessados de requererem à Junta de Freguesia as necessárias licenças, quando exigidas, nos termos da lei ou dos regulamentos.

***Artigo 5.º***  
**Uso de Equipamento**

A Junta de Freguesia pode protocolar o uso do seu equipamento com entidades colectivas ou particulares, sempre que solicitado, não se aplicando, nestes casos, as taxas, mas tendo como referência o valor das mesmas.

**CAPITULO II**  
**TAXAS**

***Artigo 6.º***  
**Taxas**

A Junta de Freguesia cobra taxas, designadamente no âmbito de:

- a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificações de fotocópia, prova de vida, afixação de editais e documentos fora do interesse público, entre outros.
- b) Registo e licenciamento de canídeos e gatídeos;
- c) Declaração para confirmação de registo e caracterização de ciclomotor;
- d) Licenças de ocupação e exploração de mercado municipal e seus equipamentos na freguesia;
- e) Licença de actividades ruidosas de carácter temporário;
- f) Licença de arrumador de automóveis;
- g) Licença de venda ambulante de lotarias;
- h) Utilização da via pública – Eventos ocasionais e áreas envolventes Mercado Municipal;
- i) Utilização de equipamentos da freguesia;
- j) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias;
- k) Outros serviços prestados à comunidade.

***Artigo 7.º***  
**Valor das Taxas**



1. O valor das taxas a cobrar pela Freguesia é a constante da Tabela de Taxas anexa.
2. Valor das taxas a liquidar, quando expresso em céntimos, deverá ser arredondado, por excesso ou por defeito, para o céntimo mais próximo.
3. A taxa terá em conta os custos directos e indirectos, os encargos financeiros e amortizações a realizar pela autarquia.
4. No âmbito de competências delegadas, os valores referidos no presente documento e seus anexos tiveram por base os valores constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e outras Receitas do Município do Seixal e outros documentos com ele conexos.

***Artigo 8.º***  
**Fórmula de Cálculo das Taxas**

1. A fórmula de cálculo de apuramento dos custos reais das taxas constantes da Tabela anexa tiveram como base o cálculo do custo de cada função, bem ou serviço segundo o sistema de custeio total onde todos os custos são repartidos pelas funções, bens ou serviços.
2. Após o apuramento dos custos directos a cada função (classificação funcional) e a cada bem ou serviço, com a reclassificação dos custos em materiais, mão-de-obra, máquinas e viaturas e outros específicos de cada organismo, trabalhados segundo os exemplos traçados nos mapas e critérios preconizados pelo POCAL, procedeu-se à repartição dos custos indirectos pelas funções, bens e serviços prestados com base no peso dos custos directos.
3. Para o apuramento de cada taxa foi ainda tido em conta o benefício auferido pelo particular com o serviço prestado.

***Artigo 9.º***  
**Renovação de Licenças**

1. Os pedidos de renovação de licenças da competência da Junta de Freguesia ou nela delegada, terão de ser sempre requeridos por escrito, salvo se disposição legal ou regulamentar dispuser noutro sentido.
2. Quando para a renovação anual de determinados direitos, não houver lugar a novo pedido de licenciamento, mas apenas ao simples pagamento de determinada taxa, a regra é a de que só deverá

haver lugar ao pedido escrito para renovação se existir preceito legal ou regulamentar que o determine.

***Artigo 10.º***  
**Certificações**

As taxas de certificações são as, atualizadas nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro conforme anexo 1, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 99/2010, de 2 de Setembro.

***Artigo 11º***  
**Licenciamento e Registo de Canídeos e Gatideos**

1. As taxas de registo e licenças de canídeos e gatideos, constam em anexo, são indexados à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril).
  2. A fórmula de cálculo é a seguinte:
    - a) Registo: 100 % da taxa N de profilaxia médica;
    - b) Registo para matilheiros: De 7 a 15 canídeos – 75% da taxa N; De 16 a 30 canídeos – 50% da taxa N; Mais de 30 canídeos – 25% da taxa N;
    - c) Licenças Categoria A, B e I: 160 % da taxa N de profilaxia médica;
    - d) Licenças Categoria E, G e H: 240 % da taxa N de profilaxia médica;
  - 3 — O valor das taxas de canídeos, quando expresso em centavos, deverá ser arredondado, por excesso ou por defeito, à primeira casa decimal.
  - 4 — As isenções relativas a licenciamento dos canídeos estão previstas na Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril.
  - 5 — O valor da taxa N de profilaxia médica, é atualizada, anualmente, por despacho conjunto, atualizando simultaneamente o valor das taxas presentes no presente artigo.



- 6 - Sempre que a licença do canídeo ou gatideo não for renovada anualmente caduca automaticamente e fica sujeita ao pagamento de uma coima a definir em processo de contraprovisão.

## *Artigo 12º*

### **Feiras, Festas tradicionais e Comemorações**

1. O objetivo principal das festas da freguesia é promover o convívio da população, numa perspetiva lúdica e recreativa, abrangendo a sua realização o setor de atividades de diversão, restauração, produtos regionais e outros bens e serviços que a Junta de Freguesia considere pontualmente admissíveis.
2. A tarifa de ocupação é fixada em função do espaço a ocupar e da atividade a exercer, estabelecendo a Junta de Freguesia os preços dos terrados em cada ano da realização.

## *Artigo 13º*

### **Quiosques, Mercados e Ocupação de Via Pública**

Os valores a cobrar no âmbito deste artigo, são os constantes da tabela do anexo 1, calculadas de acordo com os critérios referidos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços da Junta de Freguesia.

## *Artigo 14º*

### **Arrumador de viaturas e venda ambulante de lotarias**

Os valores a cobrar no âmbito deste artigo, são os constantes da tabela do anexo 1, calculadas de acordo com os critérios referidos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município do Seixal.

## *Artigo 15.º*

### **Publicidade**

Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas do Município do Seixal.

## *Artigo 16.º*

### **Liquidiação no Caso de Deferimento Tácito**

São aplicáveis no caso do deferimento tácito, as taxas previstas para o deferimento expresso.

## *Artigo 17.º*

### **Adicionais**



Só serão aplicados adicionais a favor do Estado ou de outras entidades sobre as taxas a liquidar quanto tal resultar de disposição legal específica que o determine.

## ***Artigo 18.º*** **Actualização das taxas**

1. As taxas e licenças previstas na Tabela anexa são automaticamente actualizadas, todos os anos, mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos doze meses do ano anterior.
2. A actualização só vigorará a partir do dia 1 de janeiro do ano seguinte.
3. Quando as licenças ou taxas da tabela resultem de quantitativos fixados por disposição legal, serão actualizadas com os coeficientes aplicáveis às receitas do Estado.
4. Sem prejuízo do disposto no n.º 1, a Junta de Freguesia, sempre que entenda, pode propor á Assembleia de Freguesia a actualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste Regulamento, mediante fundamentação económica-financeira subjacente ao novo valor, tendo como pressuposto o aumento do custo dos serviços.

## **CAPITULO III** **Liquidação**

### ***Artigo 19.º*** **Modo de Pagamento**

- 1- As taxas das autarquias locais extinguem-se através do seu pagamento ou de outras formas de extinção nos termos da lei geral tributária.
- 2- As taxas são pagas em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, transferência conta a conta e vale postal ou por outros meios utilizados pelos serviços dos correios ou pelas instituições de crédito que a lei expressamente autorize.
- 3- As taxas podem ainda ser pagas por dação em cumprimento ou por compensação, quando tal seja compatível com o interesse público.



***Artigo 20.º***  
**Pagamento em Prestações**

1. A Junta de Freguesia poderá autorizar o pagamento das taxas e eventuais acréscimos em prestações, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa devida em cada processo no prazo estabelecido para o pagamento voluntário.
2. O pagamento faseado é admissível em prestações iguais e sucessivas de igual montante, não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida.
3. Os interessados deverão formular a sua pretensão por escrito, salvo nos casos e condições em que a lei admite a sua formulação verbal ou telefónica, contendo tal pedido a identificação do requerente, a natureza da dívida, o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
4. Em caso de deferimento do pagamento faseado, ao valor da dívida poderá acrescer os juros de mora calculados à taxa legal sobre o respectivo montante, desde o seu vencimento até integral pagamento, cujo montante será dividido e acrescido ao valor de cada prestação.
5. A falta de pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento de todas as outras.

***Artigo 21.º***  
**Cobrança das Taxas**

As taxas são pagas na Tesouraria da Junta de Freguesia, mediante guia emitida pelo serviço da freguesia competente, antes ou com a prestação do correspondente serviço ou até à data da emissão do respectivo alvará de licença ou autorização.

***Artigo 22.º***  
**Erros na Liquidação das Taxas**

1. Quando se verifique a ocorrência de liquidação por valor inferior ao devido, os serviços promoverão de imediato a liquidação adicional, notificando o devedor, por correio registado com aviso de recepção,



para liquidar a importância devida no prazo de 15 dias quando esta for igual ou superior ao limite previsto no diploma de execução do orçamento do Estado.

2. Da notificação deverão constar os fundamentos da liquidação adicional, o montante, o prazo para pagar, e ainda indicar de que caso não se efectue o pagamento, findo aquele prazo, implicará a cobrança coerciva nos termos dos artigos 25.º e seguintes deste Regulamento.
3. Quando se verifique ter havido erro de cobrança por excesso, deverão os serviços, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor.
4. Não produzem direito a restituição os casos em que a pedido do interessado sejam introduzidas nos processos alterações ou modificações produtoras de taxação inferior.

### ***Artigo 23.º*** **Incumprimento**

1. São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas à Freguesia.
2. A taxa legal (Cfr. artigo 3 do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março) de juros de mora é de 1% se o pagamento se fizer dentro do mês do calendário em que se verificou a sujeição aos mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês do calendário ou fracção, se o pagamento se fizer posteriormente.
3. As dívidas que não forem pagas voluntariamente são objecto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento Administrativo e de Processo Tributário.

### ***Artigo 24.º*** **Cobrança Coerciva na Falta de Pagamento**

1. Findo o prazo de pagamento voluntário das taxas, será extraída, pelos serviços competentes, certidão de dívida.
2. As certidões de dívida servirão de base à instauração do processo de execução fiscal.



3. Findo o prazo de pagamento voluntário de preços, será emitida, pelos serviços competentes, nota de dívida, que servirá de base à instauração do competente processo contencioso.

**CAPITULO IV**  
*Caducidade e Prescrição*

**Artigo 25.º**  
**Caducidade**

O direito de liquidar as taxas caducam se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos, a contar da data em que o facto tributário ocorreu.

**Artigo 26.º**  
**Prescrição**

1. As dívidas por taxas à Freguesia de Fernão Ferro, prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.
2. A citação, a reclamação e a impugnação interrompem a prescrição.
3. A paragem dos processos de reclamações, impugnações e execução fiscal com prazo superior a um ano, por facto não imputável ao sujeito passivo, faz cessar a interrupção da prescrição, somando-se, neste caso, o tempo que decorreu após aquele período ao que tiver decorrido até à data da autuação.

**CAPITULO V**  
*Garantias dos sujeitos passivos*

**Artigo 27.º**  
**Garantias**

1. Os sujeitos passivos de taxas para a Freguesia de Fernão Ferro podem reclamar ou impugnar a respectiva liquidação.
2. A reclamação é deduzida perante o órgão que efectuou a liquidação da taxa no prazo de 30 dias, a contar da data de notificação da liquidação.



3. A reclamação presume-se indeferida, para efeitos de impugnação judicial, se não for decidida no prazo de 60 dias.
4. Do indeferimento tácito ou expresso cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e Fiscal da área da Junta de Freguesia, no prazo de 60 dias, a contar do indeferimento.
5. A impugnação judicial depende de prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2 do presente artigo.

## **CAPITULO VI** **Contra – Ordenações**

### ***Artigo 28.º*** **Contra – Ordenações**

1. Na falta de disposição legal específica, as infracções ao preceituado neste Regulamento e Tabela anexa, constituem contra-ordenação nos termos do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro (revisto e republicado pela sucessiva legislação nomeadamente a Lei n.º 109/2001 de 24 de Dezembro) sancionada com coimas a fixar entre o mínimo de 3,74 euros e o máximo de 249,90 euros, cujo produto reverte integralmente para a Junta de Freguesia.
2. A negligência é sempre punida.
3. Em caso de dolo os limites mínimos das coimas serão elevados ao dobro.
4. As reincidências serão elevadas ao triplo.

## **CAPITULO VII** **Direito Subsidiário**

### ***Artigo 29.º*** **Direito Subsidiário**

Em tudo quanto não estiver especial e expressamente previsto no presente Regulamento, aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei Geral Tributária, no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, no Regime Financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, no Regime Jurídico das Autarquias Locais, no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no Código de Procedimento e de Processo



Tributário, no Código de Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos e Código do Procedimento Administrativo.

**CAPITULO VIII**  
**Publicidade e Entrada em vigor**

***Artigo 30.º***  
**Publicidade**

O presente Regulamento está disponível em qualquer dos balcões de atendimento, em local visível na sede da Junta de Freguesia e na página electrónica no sítio: [www.jf-fernaoferro.pt](http://www.jf-fernaoferro.pt).

***Artigo 31.º***  
**Entrada em vigor**

O presente Regulamento e a Tabela de Taxas e Licenças que o integra, entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

**Submetido para aprovação, em sessão da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, no dia XX de Dezembro de 2018.**





## **ANEXO 1**

### **TABELA DE TAXAS E PREÇOS 2019**





## Taxas de Secretaria

DESCRÍÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019
Atestados para diversos fins	3,80 €	3,80 €	3,80 €
Prova de Vida	2,00 €	2,00 €	2,00 €
Confirmação de documentos em impresso próprio	2,00 €	2,00 €	2,00 €
Declarações diversas	3,80 €	3,80 €	3,80 €
Termos de Identidade e Justificação Administrativa	6,00 €	6,00 €	6,00 €
Afixação de editais e documentos, relativos a pretensões que não seja interesse público	7,50 €	7,50 €	7,50 €
Cursos do Pólo Cultural – Mensalidade		15,00 €	15,00 €

\* Estão isentos de pagamento os atestados e termos de justificação administrativa para fins de Apoio Social desde que seja comprovado que o rendimento mensal é igual ou inferior IAS (Indexante dos Apoios Sociais, ou declaração emitida pelo Centro Paroquial de Fernão Ferro)

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS		Ao abrigo do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2010 de 13 de março e do nº 9 1 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 99/2010, de 02 de setembro, o valor é de 15,00 €.	
Por cada conferência de fotocópia ou fotocópia e respetiva conferência	15,00 €	15,00 €	15,00 €
LICENÇAS DE CICLOMOTORES			
Declaração para confirmação de registo e características de ciclomotor	11,00 €	11,00 €	11,00 €
REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS		Ao abrigo do nº 2 artigo 4º do Decreto Lei nº 314/2003 de 17 de dezembro e do despacho nº 6756/2012 de 18 de maio, o valor da taxa de referência é de 5,00 €(Taxa N)	
Registo de cão e gato	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Licença de categoria A - Cão de companhia	10,00 €	10,00 €	8,00 €
Licença de categoria B - Cão com fins económicos	10,00 €	10,00 €	8,00 €
Licença de categoria C - Cão para fins militares, policiais de segurança pública	Isento	Isento	Isento
Licença de categoria D - Cão para investigação científica	Isento	Isento	Isento
Licença de categoria E - Cão de caça	15,00 €	15,00 €	12,00 €
Licença de categoria F - Cão-guia	Isento	Isento	Isento
Licença de categoria G - Cão potencialmente perigoso	15,00 €	15,00 €	12,00 €
Licença de categoria H - Cão perigoso	15,00 €	15,00 €	12,00 €
Licença de categoria I - Gato	10,00 €	10,00 €	8,00 €
Registo de cão para matilheiros:			
De 7 a 15 canídeos		3,75 €	3,75 €
De 16 a 30 canídeos		2,50 €	2,50 €
Mais de 30 canídeos		1,25 €	1,25 €
Licença de cão para matilheiros		5,00 €	5,00 €

\* Estão isentos de pagamento os regisros e licenças dos animais adotados no Canil Municipal, desde que os detentores apresentem a prova de adoção (declaração ou outro documento comprovativo)

Licença atividades ruidosas de caráter temporário (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)	21,00 €	21,00 €	21,00 €
Licenças atividades ruidosas de carateres temporários (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes) Estão isentos de pagamento - Instituições da Freguesia sem fins lucrativos Associações, Clubes, AUCI'S, Partidos Políticos e outras Associações de atividade culturais, recreativas e desportivas	Isento	Isento	Isento
Licença de arrumador de automóveis	6,00 €	6,00 €	6,00 €
Licença de venda ambulante de lotarias	6,00 €	6,00 €	6,00 €





## Taxas do Mercado Municipal de Fernão Ferro

DESCRÍÇÃO CONCESSÕES - VALOR MENSAL	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019
Loja nº 1	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 2 - Frutaria	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 3 - Medicina Natural	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 4 - Pronto a vestir	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 5 - Sementes	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 6 - Gabinete estética	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 7 – Sede da Junta			
Loja nº 8 - Charcutaria	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 9	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 10 - Retrosaria	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 11 - Complemento banca de pão	170,00 €	153,00 €	<b>153,00 €</b>
Loja nº 12 - Bazar	341,00 €	306,90 €	<b>306,90 €</b>
Loja nº 13 - Talho	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 14 - Papelaria	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 15 - Talho	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 16 - Mercearia	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 17 – Sede da Junta			
Loja nº 18 – Sede da Junta			
Loja nº 19	284,00 €	255,60 €	<b>255,60 €</b>
Loja nº 20 – Sede da Junta			
Loja nº 21 - Casetaria	568,00 €	511,20 €	<b>511,20 €</b>
Loja nº 22 - Florista	107,00 €	96,30 €	<b>96,30 €</b>
Loja n.º 23 – Complemento Bazar	107,00 €	96,30 €	<b>96,30 €</b>
Loja n.º 24 – Sapateiro/ Chaveiro	107,00 €	96,30 €	<b>96,30 €</b>
Bancas de peixe	142,00 €	127,80 €	<b>127,80 €</b>
Bancas de frutas e legumes	114,00 €	102,60 €	<b>102,60 €</b>
Banca de pão n.º 1	160,00 €	144,00 €	<b>144,00 €</b>
Banca de pão n.º 2	142,00 €	127,80 €	<b>127,80 €</b>
CEDÊNCIA DE GELO			
1 Kg	0,40 €	0,40 €	<b>0,40 €</b>
5 Kg	0,75 €	0,75 €	<b>0,75 €</b>
10 Kg	1,50 €	1,50 €	<b>1,50 €</b>
Caixa 15Kg	2,00 €	2,00 €	<b>2,00 €</b>
CEDÊNCIA DE ESPAÇO CÂMARAS FRIGORÍFICAS			
Frutas e legumes - m3/mês	38,00 €	38,00 €	<b>38,00 €</b>
Peixe - m3/mês	38,00 €	38,00 €	<b>38,00 €</b>
CEDÊNCIA DE ESPAÇO-ARMAZÉM			
Caixas/Mês	7,50 €	7,50 €	<b>7,50 €</b>
Tabuleiros/Mês	7,50 €	7,50 €	<b>7,50 €</b>
Grades/Mês	7,50 €	7,50 €	<b>7,50 €</b>





## Taxas de Cedência de Espaço – Festas Populares

DESCRÍÇÃO	VALOR 2017 PARA 5 DIAS	VALOR 2018 PARA 9 DIAS	VALOR 2019 PARA 9 DIAS	
Bar - Caipirinha	305,00 €	441,00 €	441,00 €	c/ luz
Caravana outros artigos não restauração	220,00 €	315,00 €	315,00 €	c/ luz
Caravana de Doces (rebuçados, gomas e torrão de alicante)	165,00 €	243,00 €	243,00 €	c/ luz
Caravana de farturas e churros	385,00 €	558,00 €	558,00 €	s/ luz
Caravanas de farturas e churros (zona de divertimentos)	275,00 €	396,00 €	396,00 €	s/ luz
Caravana de pão com chouriço c/ bar	550,00 €	801,00 €	801,00 €	s/ luz
Caravana de pão c/ chouriço	440,00 €	639,00 €	639,00 €	c/luz
Caravana de peluches	220,00 €	315,00 €	315,00 €	s/ luz
Caravana de peluches > 4 metros	300,00 €	432,00 €	432,00 €	s/ luz
Caravanas de cachorros quentes	300,00 €	432,00 €	432,00 €	c/ luz
Caravanas de cachorros quentes	220,00 €	315,00 €	315,00 €	s/ luz
Caravanas bares/ restaurantes	550,00 €	801,00 €	801,00 €	s/ luz
Caravana bares restaurantes (zona de divertimentos)	440,00 €	639,00 €	639,00 €	s/ luz
Carrocel de adulto/infantil	660,00 €	954,00 €	954,00 €	s/ luz
Insuflável	220,00 €	315,00 €	315,00 €	s/ luz
Saltamontes/Canguru/La Máquina ou equipamentos com as mesmas características	660,00 €	954,00 €	954,00 €	s/ luz
Máquina de algodão doce	85,00 €	126,00 €	126,00 €	c/luz
Máquina de gelados	85,00 €	126,00 €	126,00 €	c/luz
Máquina de pipocas	85,00 €	126,00 €	126,00 €	c/luz
Máquinas de algodão doce/pipocas/gelados - valor p/instalação de máquina	55,00 €	81,00 €	81,00 €	c/luz
Pavilhão de tiro ao alvo	220,00 €	315,00 €	315,00 €	c/ luz
Pista - Carrinhos de choque/adulto	1.890,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	c/ luz
Pista infantil	660,00 €	954,00 €	954,00 €	s/ luz
Cedência de Stand 3x1	80,00 €	117,00 €	117,00 €	c/luz
Cedência de Stand 3x3	120,00 €	171,00 €	171,00 €	c/luz
Cedência de Stand 3x3 – Comércio Local	85,00 €	126,00 €	126,00 €	c/luz
Cedência de Stand 6x3	240,00 €	342,00 €	342,00 €	c/luz
Stand da Madeira	750,00 €	1.089,00 €	1.089,00 €	c/ luz
Bar da Madeira	305,00 €	441,00 €	441,00 €	c/luz
Venda ambulante	140,00 €	207,00 €	207,00 €	s/luz
Venda de artigos s/banca (balões, chapéus, óculos, etc)	55,00 €	81,00 €	81,00 €	s/luz
Banca de publicidade 1m <sup>2</sup>	70,00 €	99,00 €	99,00 €	c/luz
Cedência de Stand - Movimento Associativo/ Instituições de Solidariedade	Isento	Isento	Isento	c/luz
Terrado Feira da Troika 5x3- residentes na Freguesia	35,00 €	54,00 €	54,00 €	c/luz
Terrado Feira da Troika 5x3- não residentes na Freguesia	50,00 €	72,00 €	72,00 €	c/luz
Outros equipamentos não previstos na tabela mediante orçamento				





## Taxas de outros serviços/ utilização de equipamentos e espaços públicos

UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA EVENTOS OCASIONAIS			
DESCRIÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019
- Caravanas de farturas/valor por dia	55,00 €	55,00 €	<b>55,00 €</b>
- Caravanas/bar valor por dia	55,00 €	55,00 €	<b>55,00 €</b>
- Outros equipamentos por m <sup>2</sup>	sobre consulta	sobre consulta	<b>sobre consulta</b>

UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA E ÁREAS ENVOLVENTES - MERCADO MUNICIPAL			
DESCRIÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019
	Por espaço	Por espaço	<b>Por espaço</b>
Feiras e outros	2,00 €	2,00 €	<b>2,00 €</b>
	Por m <sup>2</sup>	Por m <sup>2</sup>	<b>Por m<sup>2</sup></b>
Outros equipamentos	3,00 €	3,00 €	<b>3,00 €</b>
Caravana de farturas e afins	2,00 €	3,00 €	<b>3,00 €</b>

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FREGUESIA				
DESCRIÇÃO	VALOR 2017/2018		VALOR 2019	
	Período da manhã	Período da tarde	Período da manhã	Período da tarde
Utilização do Auditório	50,00 €	50,00 €	<b>50,00 €</b>	<b>50,00 €</b>
Utilização do auditório e aparelhagem	60,00 €	60,00 €	<b>60,00 €</b>	<b>60,00 €</b>
Horário - Período da manhã Das 8 horas às 13 horas				
Horário - Período da tarde Das 14 horas às 19 horas				
Valor hora extra fora do horário	12,00 €	12,00 €	<b>12,00 €</b>	<b>12,00 €</b>
Aluguer/ Cedência de palco Parque das Lagoas	sobre consulta		<b>sobre consulta</b>	
Estão isentos de pagamento - Instituições da Freguesia sem fins lucrativos- Associações, Clubes, AUGI'S, Partidos Políticos e outras Associações de atividade cultural, recreativas e desportivas				





## **ANEXO 2**

### **FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA**





TSA - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SECRETARIA						
	*(tme)		**(vh)	*** (ct)	**** (n)	Valor/un
<b>Valor Base referência</b>				€900,00	€1.800,00	
Atestados para diversos fins (TSA = TME x VH + CT/N)	0,30	m	11,00	0,50		€ 3,80
Prova de vida (TME x VH)	0,18	m	11,00			€ 1,98
Confirmação de documentos em impresso próprio (TME x VH)	0,18	m	11,00			€ 1,98
Declarações diversas	0,30	m	11,00	0,50		€ 3,80
Termos de Identidade, Idoneidade e Justificação Administrativa (TME x VH + CT/N)	0,50	m	11,00	0,50		€ 6,00
Afixação de editais e documentos relativos a pretensões que não seja de interesse público	1,15	h	6,00	0,50		€ 7,40
Certificação de fotocópias				De acordo com o nº 8.1 do artº 27º do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro		€ 15,00
Velocípedes (TME x VH + CN)						
Declaração para confirmação de registo e características de ciclomotor	1,00	h	11,00	0,50		€ 11,00
Canídeos e Gatídeos						
Valor de referência (Taxa N) €5						
Registo = 100% da Taxa N						€ 5,00
Registo p/ matilheiros: De 7 a 15 = 75% da Taxa N						€ 3,75
De 16 a 30 = 50% da Taxa N						€ 2,50
Mais de 30 = 25 % da Taxa N						€ 1,25
Licenças						
Categorias A e B (160% taxa N)						€ 8,00
Categorias E,G e H (240% taxa N)						€ 12,00
Categoria I (160% taxa N)						€ 8,00
Os canídeos classificados nas categorias C, D e F, bem como os adotados no Canil Municipal, estão isentos de taxas						
Licença p/ matilheiros = 100% da Taxa N						€ 5,00
Licença de atividades ruidosas de caráter temporário	2,00	h	11,00			€ 22,00
Licença de arrumador de automóveis	0,59	m	11,00	0,50		€ 6,99
Licença arrumador automóveis lotaria	0,59	m	11,00	0,50		€ 6,99

\* TME - Tempo médio de execução

\*\* VH -Valor hora do funcionário

\*\*\* CT - Custo total necessário p/ aquisição do serviço

\*\*\*\* Número de Atestados no ano





**TOMF - TAXAS DE OCUPAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL**

a\*\*cmensual

Nº LOJA	ÁREA DE OCUPAÇÃO (m2)	TEMPO DE OCUPAÇÃO	CUSTO TOTAL MENSAL P/A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	TOMF
			Custo/m2	
Áreas Comuns	28,89	Mês		
1	48,29	1	5,85 €	(282,50€) - 10% * = 254,25€
2	46,99	1	5,85 €	(274,89€) - 10% * = 247,40€
3	47,89	1	5,85 €	(280,16€) - 10% * = 252,14€
4	46,69	1	5,85 €	(273,14€) - 10% * = 245,83€
5	47,59	1	5,85 €	(278,40€) - 10% * = 250,56€
6	46,49	1	5,85 €	(271,97€) - 10% * = 244,77€
7	48,09	1	5,85 €	(281,33€) - 10% * = 253,20€
8	46,89	1	5,85 €	(274,31€) - 10% * = 246,88€
9	46,89	1	5,85 €	(274,31€) - 10% * = 246,88€
10	46,69	1	5,85 €	(273,14€) - 10% * = 245,83€
11	39,89	1	5,85 €	(233,36€) - 10% * = 210,02€
12	55,09	1	5,85 €	(322,28€) - 10% * = 290,05€
13	48,29	1	5,85 €	(282,50€) - 10% * = 254,25€
14	46,99	1	5,85 €	(274,89€) - 10% * = 247,40€
15	47,89	1	5,85 €	(280,16€) - 10% * = 252,14€
16	46,69	1	5,85 €	(273,14€) - 10% * = 245,83€
17	47,89	1	5,85 €	(280,16€) - 10% * = 252,14€
18	46,69	1	5,85 €	(273,14€) - 10% * = 245,83€
19	48,29	1	5,85 €	(282,50€) - 10% * = 254,25€
20	46,99	1	5,85 €	(274,89€) - 10% * = 247,40€
21	100,59	1	5,65 €	(568,33€) - 10% * = 511,50€
22	18,29	1	5,85 €	(107,00€) - 10% * = 96,30€
23	18,29	1	5,85 €	(107,00€) - 10% * = 96,30€
24	18,29	1	5,85 €	(107,00€) - 10% * = 96,30€
Banca (peixe)				
1	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
2	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
3	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
4	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
5	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
6	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
7	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
8	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
9	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
10	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% * = 128,38€
Banca (frutas)				
11	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
12	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
13	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
14	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
15	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
16	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
17	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
18	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
19	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
20	19,85	1	5,75 €	(114,11€) - 10% = 102,70€
Banca (pão)				
21	19,85	1	8,03 €	(159,40€) - 10% = 143,46€
22	19,85	1	7,19 €	(142,64€) - 10% = 128,38€

\* Redução do valor em 10%, de acordo com a deliberação da Assembleia de Freguesia, realizada em 28 de dezembro de 2017.





**TOMF - TAXA DE OCUPAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS**

Gelo - kg = cd / qp	cd	qp	preço kg
	40,00 €	100,00	0,40 €
1 Kg			0,40 €
5 Kg – Desconto 62,5%			0,75 €
10 kg – Desconto 62,5%			1,50 €
15 kg – Desconto 65%			2,10 €
Terrado - m <sup>2</sup> = cd / a	cd	a	preço m <sup>2</sup>
	605,58 €	200,00	3,03 €
Câmaras frigoríficas mercado - dia = cd / v	cd	v	preço m <sup>3</sup>
	55,52 €	43,6	1,27 €
Frutas e Legumes m <sup>3</sup> / mês			38,00 €
Peixe m <sup>3</sup> / mês			38,00 €
Armazém do mercado - m <sup>2</sup> = cd / a	cd	a	preço m <sup>2</sup>
	5,46 €	21,8	0,25 €
Caixas/ mês			7,50 €
Tabuleiros/ mês			7,50 €
Grades/ mês			7,50 €

ct - custo total

t - tempo

a - área

cd - custo diário

qp - quantidade produzida

v - volume

vh - valor hora

**AUDITÓRIO**

Auditório - vh = cd / t	cd	t	vh	
	79,97 €	8h	s/ aparelagem	c/ aparelhagem
Período da manhã 5 horas			10,00 €	12,00 €
Período da tarde 5 horas			50,00 €	60,00 €

t - tempo

cd - custo diário

vh - valor hora



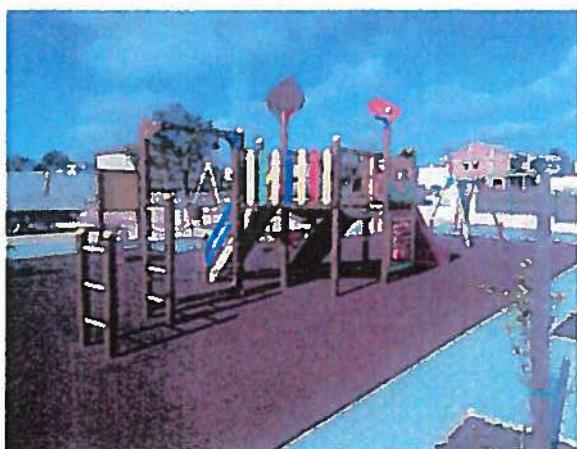
(Anexo 2)



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

6/10/19  
JMF



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**

**2019**





## ÍNDICE

Assunto	
1. <u>LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA JUNTA</u>	2
2. <u>APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS</u>	7
2.1. REGRAS E PRINCÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	10
2.2. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS	13
3. <u>DADOS SOBRE A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DESDE 2006</u>	15
4. <u>ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO</u>	18
4.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	18
4.1.1. Nota às grandes opções do plano	19
4.1.2. Síntese das despesas segundo a classificação funcional	22
4.1.3. Plano plurianual de investimentos	25
4.1.4. Plano plurianual das ações mais relevantes	41
4.2. ORÇAMENTO	
4.2.1. Nota ao orçamento	42
4.2.2. Mapa resumo das receitas e das despesas	43
4.2.3. Gráfico da estrutura das receitas	44
4.2.4. Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica	45
4.2.5. Mapa resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica	46
4.2.6. Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica	47
4.2.7. Resumo do orçamento	48
4.2.8. Orçamento das receitas	49
4.2.9. Orçamento das despesas	50



G  
R  
P  
M

## **1. LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO DA JUNTA**

As Grandes Opcões do Plano e Orçamento para o ano de 2019, aprovadas em reunião de Junta de Freguesia de 5 de dezembro de 2018, que agora se propõem para aprovação em sede de Assembleia de Freguesia, marcam a continuação de uma gestão rigorosa da utilização dos dinheiros públicos, colocados à disposição da Freguesia de Fernão Ferro.

Gostávamos de ver na prática, o crescimento económico do país, verificado no último ano, refletido nas verbas transferidas por parte do Estado através das competências próprias. Também gostávamos de ver finalmente as promessas de atribuir por parte do Estado, mais competências de forma a vermos aumentada a ação quer em capacidade financeira quer a fundamental capacidade de intervenção das Juntas de Freguesia, órgãos de primeira linha e de proximidade à população. Infelizmente até a esta data ainda não se confirmou os projetos anunciados, e confrontados com os cortes das delegações de competências da Camara Municipal do Seixal na ordem dos €60.000,00/ano, que faz com que neste momento, em sede de aprovação de orçamento para 2019 não possamos apresentar mais do que esta proposta, onde, após o pagamento das despesas correntes, sobram pouco mais de 13.000,00 mil euros para investimento.

Talvez fosse interessante, no próximo congresso da ANAFRE, os partidos políticos, se manifestarem de uma vez por todas, em defesa das suas populações e, fazerem aprovar por unanimidade uma moção a exigir ao Governo que concretize as promessas feitas no que diz respeito a reforçar a autonomia financeira do primeiro patamar do Poder Local.

Assim, comparativamente a anos anteriores, a falta da concretização destes compromissos, continuam a motivar valores no orçamento, longe daquilo que seria o ideal para fazer face a um conjunto de necessidades existentes numa freguesia com 25 km<sup>2</sup> e com cerca de 20.000 habitantes.

Por parte do nosso parceiro institucional, Câmara Municipal do Seixal, perspetiva-se a manutenção das habituais delegações de competências, nas áreas das EB JI, e parques infantis e espaços verdes bem como a gestão do mercado municipal, esta última, representando uma receita própria.



6  
R  
J  
Y

No âmbito das delegações de competências do Município para a Junta, o Executivo tem demonstrado em reuniões com a administração da Câmara que, a opção desta em ter retirado em 2018 competências para as entregar a empresas privadas, só desvalorizam o serviço público prestado pelas autarquias e, provocam a insatisfação da população, razão da nossa existência para a qual trabalhamos com o objetivo de lhes proporcionar mais qualidade de vida.

Para o ano de 2019, prevemos um orçamento global na ordem dos 560.000,00€, valor que só justifica com a expectativa de manter a receita com a ocupação de lojas e bancas do mercado municipal, sendo que, deverá a Assembleia de Freguesia, compreender que os contratos efetuados com os concessionários são para cumprir no que diz respeito ao período de funcionamento das lojas, sendo que até há data, este último tem sido razão para a desmotivação e desinteresse por parte do público cliente num espaço que concorre com outras superfícies comerciais que garantem o funcionamento dentro daquilo que é normal e prática no comércio.

Assim, e a confirmar-se a receita, ficamos com uma capacidade de investimento a rondar os €13.000,00 o que nos garante pouca margem de manobra mas que, apesar de tudo, estamos confiantes no cumprimento do programa eleitoral apresentado e votado no dia 1 de outubro de 2017.

Naturalmente que contamos com a integração do saldo do exercício anterior, valores que irão ser canalizados para reforçar as rubricas criadas em orçamento, e que nos vão ajudar a tornar possíveis as intenções de investimento.

Lamentamos o facto da Câmara Municipal do Seixal não dar resposta positiva numa reunião realizada no dia 23 de Novembro (um ano depois de a termos solicitado) à nossa proposta onde incluía investidores privados através de protocolos com a Junta de Freguesia e ou com a Junta de Freguesia e Câmara Municipal, para construir dois equipamentos fundamentais para a Freguesia de Fernão Ferro, ou seja, o Cemitério e um Campo de Futebol 11.

Apesar do limitado valor de investimento, queremos manter o apoio à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro na



b  
R.  
P.  
M.

construção do Lar Social, e o apoio à construção do Quartel dos Bombeiros de Fernão Ferro.

Foram ouvidos no quadro legal todos os partidos políticos com assento na assembleia de freguesia, com exceção da CDU que não compareceu à reunião atempadamente convocada.

Registamos com agrado todas as propostas que os partidos políticos apresentaram tendo o executivo da junta assumido o compromisso de desenvolver uma proposta apresentada pelo PSD e que visava a criação do Cartão+ para descontos no comércio local e farmácias a famílias numerosas e carenciadas.

Relativamente às propostas do PS, foi assumido o compromisso de implementar orçamento participativo – dotar o parque infantil com equipamento para pessoas com mobilidade reduzida – proceder à instalação de tomadas de electricidade na zona dos grelhaadores Parque Lagoas – solicitar à Camara Municipal o reforço da iluminação Parque Lagoas - exigir à Camara Municipal do Seixal a construção de um novo parque infantil/multi usos na zona norte da Freguesia (Quinta das Laranjeiras) - exigir à Camara Municipal do Seixal a abertura concurso para exploração de bar no Parque das Lagoas – Disponibilizar uma Loja no Mercado Municipal para “Loja Solidária” - exigir à Camara Municipal do Seixal a construção do Pavilhão polidesportivo - exigir à Camara Municipal do Seixal a construção do cemitério - exigir à Camara Municipal do Seixal a construção campo futebol 11- exigir à Camara Municipal do Seixal que cumpra a proposta aprovada em sede de Assembleia de Municipal para a construção da rotunda na “Pavil”.

Do ponto de vista da CDU, não nos dada a oportunidade de conhecer-mos a suas propostas uma vez que faltaram à reunião.

Para alem do compromisso da realização dos investimentos já mencionados, também fazem parte do nosso plano de atividades:

- Continuar a apoiar o movimento associativo na promoção das atividades desportivas e culturais;
- Manter o apoio à Associação de Reformados e Idosos e ao Centro Paroquial de Fernão Ferro;



- 6  
BR  
PP  
HM
- Apoiar os movimentos de cidadãos/plataformas/comissões de utentes na defesa de uma freguesia e um concelho com mais condições relativamente à educação, à saúde, à segurança e aos transportes;
  - Apoiar as áreas urbanas de génesis ilegal na prossecução do interesse das reconversões urbanísticas em curso na freguesia;
  - Realizar o Passeio de Cicloturismo no âmbito das celebrações do 25 de Abril.
  - Realizar o torneio de futsal do aniversário da Junta no âmbito do aniversário da Freguesia;
  - Realizar as Festas Populares de verão;
  - Manter a Comissão Desportiva de Freguesia, bem como a dinamização das "Manhãs Desportivas" entre maio e junho, de forma a proporcionar atividades gratuitas à população em geral;
  - Manter a Comissão de Apoio às Atividades Juvenis, bem como as iniciativas daí resultantes;
  - Manter o acompanhamento às situações (pessoas/famílias) com dificuldades económicas no âmbito da Comissão Social de Freguesia;
  - Manter e dinamizar o Polo Cultural;
  - Apoiar a criação de um espaço social com vista a apoiar famílias carenciadas;
  - Apoiar a criação de um gabinete em parceria com a Delegação da Ordem dos Advogados.
  - Dinamizar o Parque das Lagoas através da realização de eventos de âmbito desportivo, cultural e recreativo.

Ficamos assim, conchedores das várias iniciativas e projetos que o Executivo da Junta de Freguesia pretende implementar em Fernão Ferro, projetos esses que só podem ser construídos com a participação de todos para o qual se pretende a colaboração e a ajuda dos eleitos de freguesia com assento na Assembleia, de forma a que possamos realizar ou dar inicio durante o ano de 2019 a um conjunto de obras que visam a valorização de Fernão Ferro, num contexto de justiça social, onde a participação do tecido empresarial nas iniciativas de âmbito desportivo e de solidariedade tem sido fundamental e serão igualmente fundamentais para o futuro. Também o Movimento Associativo tem aqui um papel preponderante na construção dos valores da partilha do convívio e da amizade.



Acreditamos que por ser possível, a proposta aqui apresentada, deverá merecer o voto de confiança por unanimidade da Assembleia de Freguesia.

6  
R  
P  
J  
G



b  
R  
P  
D  
J

## 2. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos documentos previsionais para 2019 estão retratados a inter-relação informática das três classificações (orgânica, económica e funcional), que proporcionarão uma melhoria na obtenção de indicadores moldados a leituras diversificadas da aplicação dos recursos e a implementação de métodos e procedimentos de controlo mínimos.

Tais métodos e procedimentos a constar em grande parte na proposta do Sistema de Controlo Interno, constituirão a salvaguarda da legalidade e regularidade dos documentos financeiros e do sistema contabilístico, o cumprimento das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos, a salvaguarda do património, a exatidão, a integridade e fiabilidade dos registo e da informação e das demais normas legais constantes do ponto 2.9 do POCAL.

Este desiderato dos eleitos que integram a Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia de Fernão Ferro, de aperfeiçoar o funcionamento dos serviços em todas as suas vertentes, dá-se num contexto político a nível nacional, pós eleições legislativas, que originou a mudança de uma ação governativa, na qual depositamos esperança para, através das ferramentas disponíveis, pudermos assistir ao retomar do anterior quadro administrativo onde contemplava seis freguesias no concelho do Seixal, bem como a definição de mais competências próprias acompanhadas das respetivas verbas, devolvendo assim, de forma justa, a capacidade de resposta às dificuldades que os eleitos de freguesia são confrontados diariamente pela população.

É neste contexto, que a Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia vem submeter à Assembleia de Freguesia, a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 a fim de ser apreciada e aprovada para entrar em vigor a partir de 1 de janeiro.



6  
AP  
8

Trata-se de uma proposta cuja elaboração foi revestida de muitas dificuldades por ausência de recursos suficientes para a cobertura das despesas próprias obrigatórias e de outras relacionadas com os objetivos sociais inerentes a uma autarquia.

Apesar das dificuldades na arrumação criteriosa dos escassos recursos previstos, persistiu o objetivo desta Junta de Freguesia de construir um conjunto de documentos com preocupações de rigor técnico e de transparências para que a sua ação política e social seja desenvolvida em prol das populações sem a permissibilidade de percalços relacionados com atos de eventual negligência e/ou de incumprimento.

Sendo as contas certas e a informação verdadeira e transparente, numa entidade que movimenta dinheiros públicos, um dos mais importantes pilares da democracia, esta Junta de Freguesia continua a enveredar pelo desenvolvimento de uma contabilidade moderna trabalhada com regularidade e seriedade, através da qual se possam obter indicadores úteis, oportunos e fiáveis para ajudar os eleitos a realizar uma gestão autárquica eficiente e transparente.

O enquadramento legal do sistema de contabilidade autárquico POCAL que entrou em vigor, obrigatoriamente, a partir do exercício de 2002, teve origem no Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e foi objeto de diversas alterações contidas na Lei n.º 162/99, de 14/09; DL n.º 315/2000, 02/12; DL n.º 84-A/2002, de 05/04 e Lei n.º 60-A/2005, de 30/12.

A atividade que se pretende desenvolvida nesta junta, no âmbito contabilístico e financeiro, tem em vista prevenir a prática de ilegalidades, no respeito pelo enquadramento legal imposto pelo Tribunal de Contas, do qual salientamos as seguintes exigências:

1. Promover a transparência, ao zelar pela prestação regular de contas e pela clareza das operações e atividades;



B6  
P.D.  
M

2. Defender a legalidade e promover a responsabilização, verificando e chamando a atenção dos eleitos e funcionários, através de recomendações escritas, para eventuais situações de irresponsabilidade, de ilegalidade e de má gestão;
3. Incentivar a boa gestão e defender o primado do interesse público, questionando a justificação e utilidade das ações e promovendo a recurso a processos concorrenenciais;
4. Contribuir para o aperfeiçoamento das juntas e dos seus sistemas de controlo e gestão, ao detetar deficiências, apontando formas de as superar, e identificando áreas de risco e incentivar o aperfeiçoamento da legislação e regulamentação aplicável aos seus domínios de controlo, evidenciando falhas e lacunas e propondo as alterações que considera adequadas;
5. Detetar e comunicar indícios de corrupção com vista ao eventual desencadeamento de procedimentos de investigação criminal;
6. Reforçar a cobertura dos mecanismos de organização e controlo, acompanhar e aperfeiçoar regularmente a avaliação dos sistemas de controlo interno;
7. Reforçar o controlo em áreas de maior risco de fraude e corrupção e forçar o controlo de situações de conflitos de interesses;
8. Aperfeiçoar a execução orçamental tendo em vista o respeito pelas normas de execução orçamental e o cumprimento rigoroso das respetivas fases obrigatórias das operações.

Assim, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.



*f  
B  
P  
G*

Os modelos definidos no ponto 7.2. do Pocal normalizam a estrutura de apresentação das receitas e das despesas nos seguintes mapas: Resumo das Receitas e das Despesas; Orçamento das Receitas por classificação económica; Orçamento das Despesas por classificação económica e por classificação orgânica, esta optativa, mas de utilização bastante útil dada a separação do orçamento por setores que o utilizam, proporcionando uma melhor dinamização e controlo a nível de cada um dos serviços e pelouros.

Lamentavelmente, por inércia e facilitismo que resulta menos trabalho para certas empresas que prestam apoio técnico à implementação dos sistemas contabilísticos dos seus clientes, optam por utilizar um orçamento compactado sem essas unidades orgânicas que permitem uma gestão descentralizada do orçamento a cargo dos diversos responsáveis pelas diversas realizações.

A coordenação da organização e preparação de tão importantes instrumentos de gestão está conferida ao presidente da junta, competindo-lhe difundir a estratégia e as linhas de orientação política e administrativa a seguir na elaboração dos mesmos através de contactos que o presidente do executivo entenda por bem estabelecer com os vogais do órgão que coordena e com os eventuais responsáveis pelos diversos setores operativos, transmitindo-lhes a necessidade de determinação das necessidades e sua quantificação em termos monetários.

## **2.1 – REGRAS E PRINCÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

Independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto. Das regras orçamentais que sobressaem do DL n.º 84-A/2002, de 05/04, o conteúdo do ponto 3.3.1 e 3.3.2 merece a maior atenção na criação das previsões, cuja transcrição segue na íntegra:

Ponto 3.3.1

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Ponto 3.3.2

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2019 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:



P6  
PF  
M

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
  - a) Conformidade legal;
  - b) Regularidade Financeira;
  - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;

P  
16  
J  
G

3. Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade.

Uma das regras orçamentais – a de **Equilíbrio orçamental** – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a **receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente**.

## **2.2 – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS**

Dada a importância que assume os trabalhos de execução do orçamento, é de conveniência continuar a expor algumas das regras no que respeita à execução orçamental estabelecidas nos seguintes pontos do POCAL:

### **2.3.4 - Execução orçamental**

2.3.4.1 - Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

2.3.4.2 - Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;



*(Handwritten signature)*

h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;

i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2.3.4.3 - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

2.3.4.4 - O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Compete ao órgão executivo, em geral, e ao seu presidente, em particular, a execução do orçamento, uma vez que lhe cabe a orientação e coordenação da ação autárquica e a superintendência na execução das deliberações do órgão executivo, competindo-lhe submeter a este órgão as propostas necessárias para a execução orçamental, cujo processo encerra grande diversidade de funções técnico-administrativas da competência das responsáveis funcionais referidas no sistema de controlo interno.

São os órgãos executivos que têm a competência de avaliar a oportunidade dos projetos a levar a cabo, a sua rentabilidade económico-social e a responsabilidade de controlar todo o processo de execução económico-financeira.

Os responsáveis funcionais que preparam o orçamento têm um papel de relevo no acompanhamento e controlo da função financeira da autarquia dentro do quadro legal estabelecido, cujos procedimentos gerais orientadores da execução orçamental, devem dispor das normas inscritas no sistema de controlo interno. É de notar que os responsáveis funcionais pela contabilidade viram acrescidas as suas responsabilidades com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Como responsáveis pelo cumprimento da LCDA, entende-se, por:



P  
P  
P  
g  
6

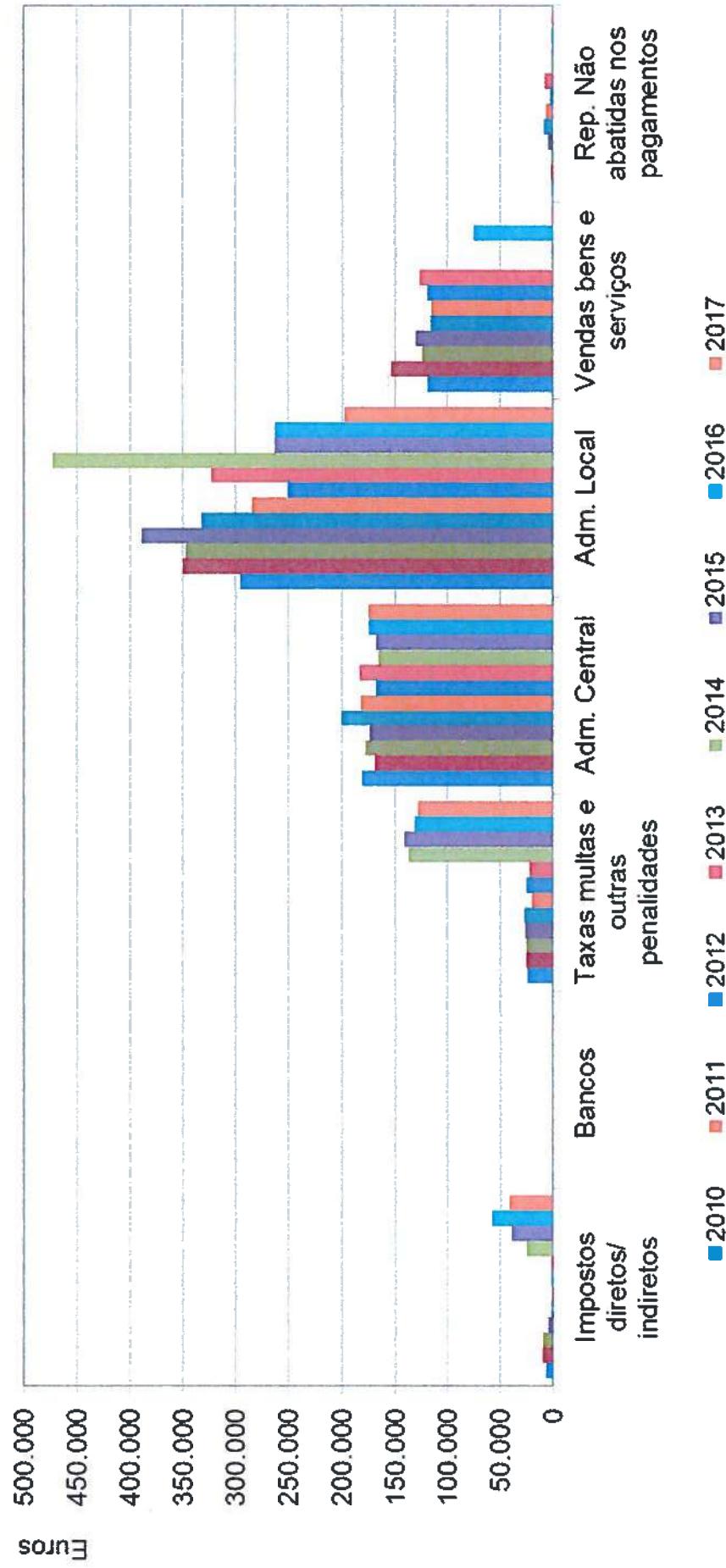
1. DIRIGENTES – Aqueles que se encontram investidos em cargos públicos, em cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, ou equiparados a estes para quaisquer efeitos, bem como os membros do órgão de direção dos institutos públicos;
2. GESTORES – Aqueles que se encontram designados para órgão de gestão ou administração das empresas públicas do setor empresarial do Estado, das regiões autónomas, dos municípios e as suas associações;
3. RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE – Os dirigentes de nível intermédio e, na sua ausência, os trabalhadores que exerçam funções públicas que, não correspondendo a qualquer dos cargos identificados nas alíneas anteriores, exerçam funções de direção ou supervisão dos serviços de contabilidade das entidades abrangidas pela LCPA.

### **3. DADOS SOBRE A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DESDE 2006**

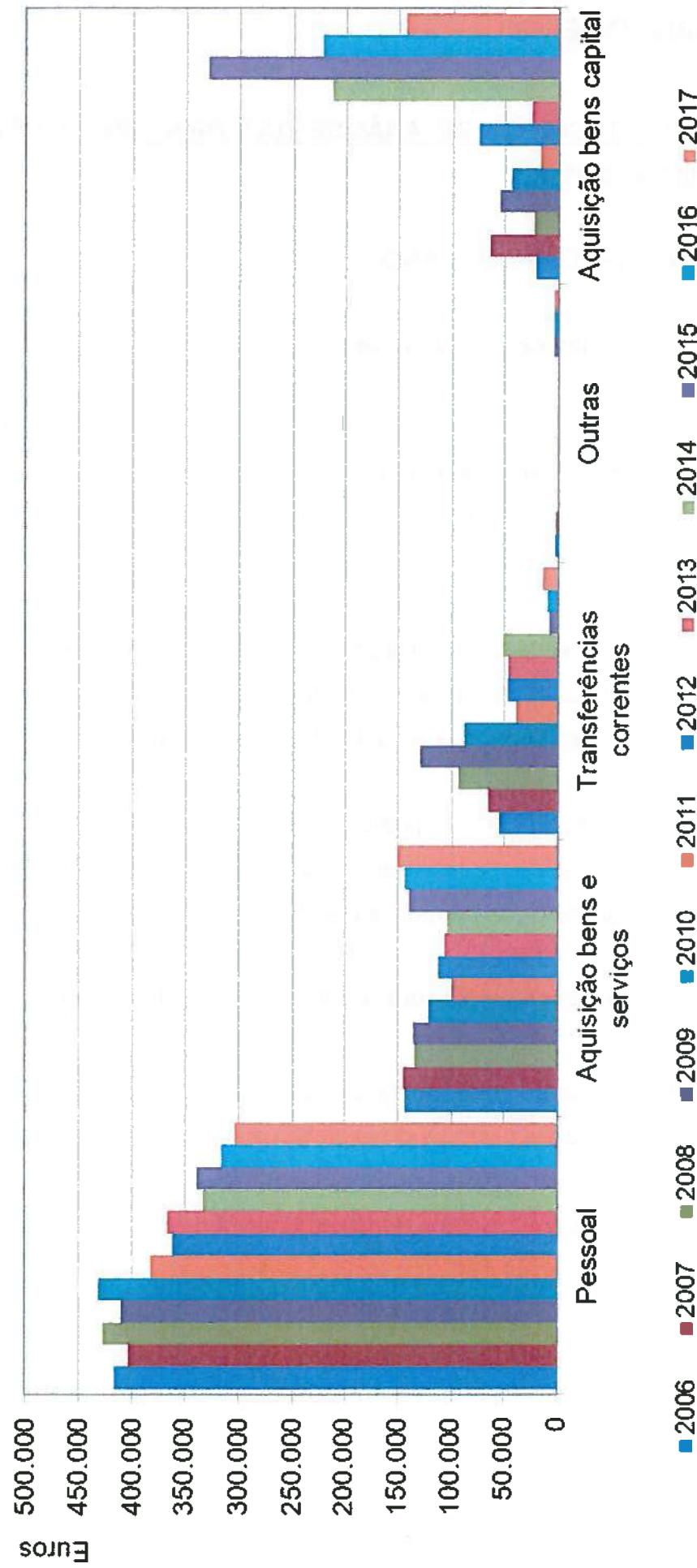
Para propiciar uma visão real da evolução das receitas e despesas, e no respeito pelo princípio da comparabilidade, é útil proporcionar o conhecimento de alguns dados históricos relacionados com a evolução das receitas e das despesas desde 2006, ano em que passou a vigorar o POCAL, até à actualidade para uma melhor compreensão do que é proposto em termos orçamentais.

Nas duas páginas seguintes apresentam-se duas representações gráficas que referem essa evolução por capítulos económicos.

## EVOLUÇÃO DAS RECEITAS 2006-2017



## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2006-2017





BR  
b  
O  
X  
M

## **4. ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**

### **4.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

#### **4.1.1. Nota às grandes opções do plano**

A caracterização da freguesia como átomo originário do tecido autárquico pressupõe o correto conhecimento, face à legislação em vigor, do enquadramento das suas atribuições, do âmbito de atuação e dos domínios em que pode intervir.

Em face do exposto, seguem os instrumentos para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os quais, construídos com realismo e rigor técnico possíveis, obedecem às nomenclaturas da **classificação funcional**.

Os mapas das grandes opções do plano contêm todas as despesas, sejam de investimento ou não, que concorram de forma articulada e complementar para o conjunto dos objetivos e programas delineados pelas autarquias.

#### **4.1.2. Síntese das despesas segundo a classificação funcional**

Com dados extraídos dos mapas compostos por elementos de apresentação obrigatória, construímos, a exemplo do exercício anterior, o mapa-resumo e a representação gráfica, expostos a seguir, que contêm, no essencial, as realizações e agendas que constam dos planos de investimentos e de ações diversas



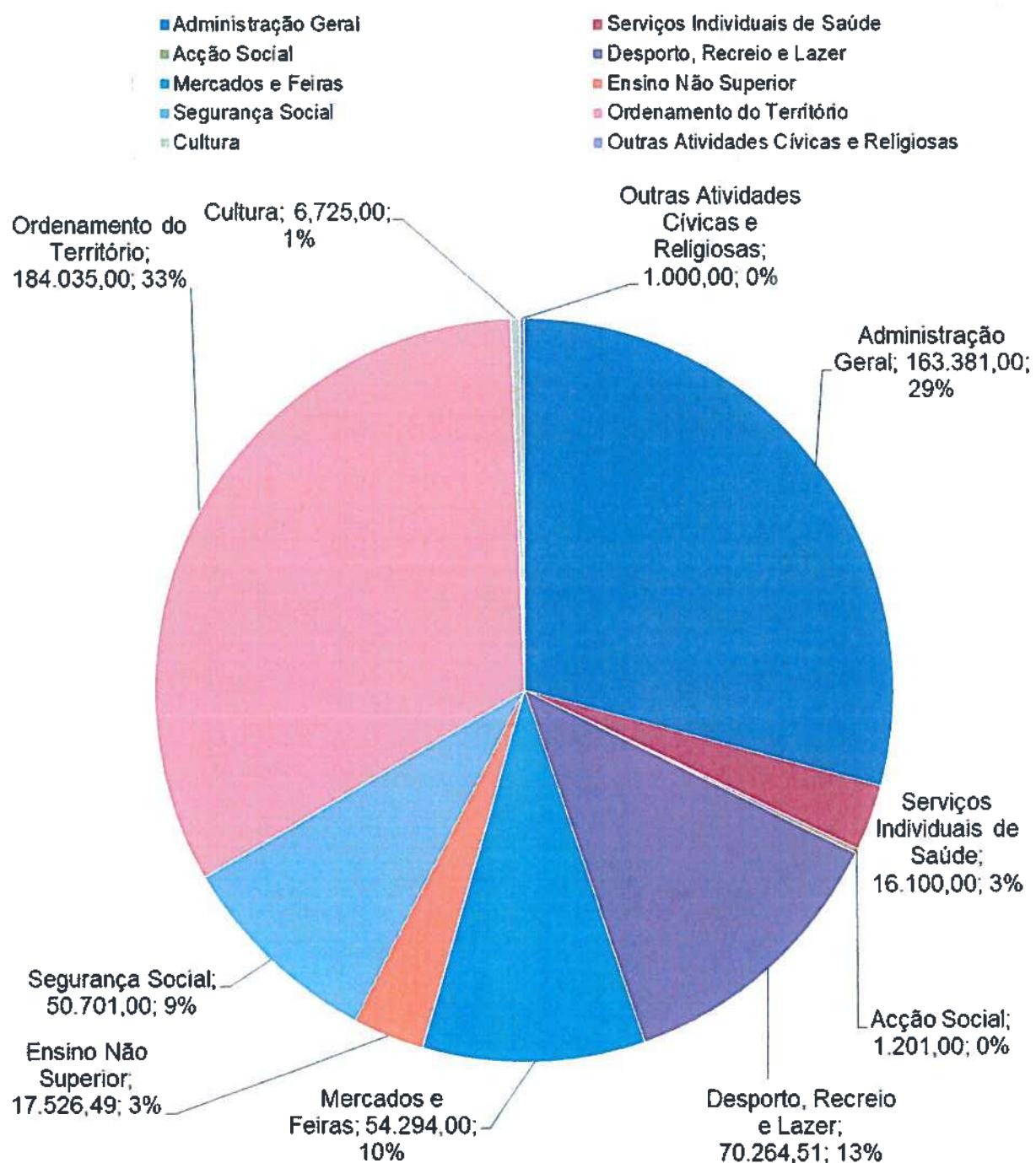
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019 - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

OBJECTIVOS		P.P.I	P.P.A	TOTAL GERAL	Estrutura
Código Funcional	DESIGNAÇÃO	Investimento	Diversos		
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1.502,00 €</b>	<b>161.879,00 €</b>	<b>163.381,00 €</b>	<b>29,14%</b>
1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	1.502,00 €	161.879,00 €	163.381,00 €	29,14%
1.1.1	Administração Geral	1.502,00 €	161.879,00 €	163.381,00 €	29,14%
	Pessoal	0,00 €	111.047,00 €	111.047,00 €	19,80%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	49.832,00 €	49.832,00 €	8,89%
	Outras Despesas Correntes	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,18%
	Investimentos	1.502,00 €	0,00 €	1.502,00 €	0,27%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>11.905,00 €</b>	<b>331.144,00 €</b>	<b>343.049,00 €</b>	<b>61,18%</b>
2.1.0	Educação	0,00 €	17.526,49 €	17.526,49 €	3,13%
2.1.1	Ensino Não Superior	0,00 €	17.526,49 €	17.526,49 €	3,13%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	13.126,49 €	13.126,49 €	2,34%
	Transferências	0,00 €	4.400,00 €	4.400,00 €	0,78%
2.2.0	Saúde	0,00 €	16.100,00 €	16.100,00 €	2,87%
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	0,00 €	16.100,00 €	16.100,00 €	2,87%
	Assistência na doença	0,00 €	16.100,00 €	16.100,00 €	2,87%
2.3.0	Segurança e Ação Social	0,00 €	51.902,00 €	51.902,00 €	9,26%
2.3.1	Segurança Social	0,00 €	50.701,00 €	50.701,00 €	9,04%
	Encargos Sociais Obrigatórios	0,00 €	49.751,00 €	49.751,00 €	8,87%
	Outros Encargos Sociais	0,00 €	950,00 €	950,00 €	0,17%
2.3.2	Ação Social	0,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	0,21%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	201,00 €	201,00 €	0,04%
	Transferências	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,18%
	Investimentos	1,00 €	0,00 €	1,00 €	0,00%
2.4.0	Habitação e Serviços Coletivos	11.404,00 €	172.631,00 €	184.035,00 €	32,82%
2.4.2	Ordenamento do Território	11.404,00 €	172.631,00 €	184.035,00 €	32,82%
	Pessoal	0,00 €	135.661,00 €	135.661,00 €	24,19%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	36.970,00 €	36.970,00 €	6,59%
	Investimentos	11.404,00 €	0,00 €	11.404,00 €	2,03%
2.5.0	Serviços Culturais Recreativos e Religiosos	501,00 €	72.984,51 €	73.485,51 €	13,11%
2.5.1	Cultura	501,00 €	1.720,00 €	2.221,00 €	0,40%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	720,00 €	720,00 €	0,13%
	Transferências	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,18%
	Investimentos	501,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.5.2	Desporto Recreio e Lazer	0,00 €	70.264,51 €	70.264,51 €	12,53%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	64.814,51 €	64.814,51 €	11,56%
	Transferências	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,18%
	Outras Despesas Correntes	0,00 €	4.450,00 €	4.450,00 €	0,79%
	Investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.5.3	Outras Atividade Cívicas e Religiosas	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,18%
	Transferências	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,18%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>1,00 €</b>	<b>54.293,00 €</b>	<b>54.294,00 €</b>	<b>9,68%</b>
3.4.0	Comércio e Turismo	1,00 €	54.293,00 €	54.294,00 €	9,68%
3.4.1	Mercados e Feiras	1,00 €	54.293,00 €	54.294,00 €	9,68%
	Pessoal	0,00 €	33.934,00 €	33.934,00 €	6,05%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	20.359,00 €	20.359,00 €	3,63%
	Investimentos	1,00 €		1,00 €	0,00%
	<b>TOTAIS</b>	<b>13.408,00 €</b>	<b>547.316,00 €</b>	<b>560.724,00 €</b>	<b>100,00%</b>



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019

### Estrutura das despesas previstas para 2019 segundo classificação funcional





b  
E  
ap  
j  
g

#### **4.1.2. – Plano plurianual de investimentos**

Este plano é um instrumento de caráter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Em ambos os planos, pode-se perspetivar por um lapso de tempo superior a um ano, planeando a atuação da autarquia por um período mais dilatado, por exemplo, correspondente a um mandato. Trata-se de uma medida de gestão a adotar, quando se disponha de condições para tal, pois permitirá que a programação financeira da autarquia se torne menos problemática quando se tem um horizonte temporal mais alargado, uma vez que possibilita a escolha mais adequada das fontes de financiamento.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

(Unidade: EUR)

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ.	Nº Proj	Designação	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas		FE (3) Realizado	2019				Anos Seguintes			Total Previsão
				FR (1)	AC		AA	FC		Total	F. Defin	F. N. Defin	2020	2021	2022	Outros	
				0,00	0,00		0,00	0,00		1.502,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
0110000			Funções gerais							0,00	1.502,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
0110000			Funções Gerais	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	1.502,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
0110100			Serviços Gerais de administração pública	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	1.502,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
01010101			Administração geral	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	1.502,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
01010101	020000	0207	Aquisição de equipamentos de informática	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01010101	07310000	02	Aquisição de software	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01010101	020000	0207	Aquisição de equipamento administrativo	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01010101	07310000	03	Aquisição de equipamento básico	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01010101	020000	0207	Aquisição de equipamento básico	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0200000			Fornec. sociais	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	11.905,00	11.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.905,00
0203000			Segurança e segurança social	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000
0203002			Ação Social	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000
0203002	070000	0207	Aquisição bens para reforço do banco de rotas	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000
0204000	0731150100	01	Habitação e serviços colectivos	A	0,00	0,00		0,00		0,00	11.404,00	11.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.404,00
0204000	070000	0407	Ocupamento do território	A	0,00	0,00		0,00		0,00	11.404,00	11.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.404,00
0204002	070000	0407	Parques e Jardins	A	0,00	0,00		0,00		0,00	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
0204002	070000	0407	Sinalização , trânsito e logística	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000
0204002	0731100200	05	Aquisição de equipamento urbano	A	0,00	0,00		0,00		0,00	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000

22

## Plano Pluriannual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas	Despesas			Anos Seguidos			Total Previsão		
					AC	AA	FC			FE (3)	Realizado	Total	F. Defin	F. N. Defin.	2020	2021	2022	
					01/01/2017	31/12/2017	01/01/2017			01/01/2017	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2017	01/01/2017		
020402	040000	0407 06	Aquisição de ferramentas e utensílios	A	0,00	0,00	0,00			0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020402	040000	0407 07	Construção/benificação de abrigos de passageiros	A	0,00	0,00	0,00			0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020402	010300	0407 08	Vitória	A	0,00	0,00	0,00			27/11/2017	27/11/2017	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020402	040000	0407 09	Instalações de Serviços	A	0,00	0,00	0,00			30/11/2018	30/11/2018	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos	A	0,00	0,00	0,00			0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020501			Cultura	A	0,00	0,00	0,00			0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020601	050000	0507 01	Aquisição equipamento	A	0,00	0,00	0,00			01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
020601	0701100200	0507 01		A	0,00	0,00	0,00			01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
030000			Funções económicas	A	0,00	0,00	0,00			0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030100			Comércio e turismo	A	0,00	0,00	0,00			0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401			Mercados e feiras	A	0,00	0,00	0,00			0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0307 01	Aquisição de equipamento básico	A	0,00	0,00	0,00			01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00

## Plano Pluriannual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Cod Clasif Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE	(3) Realizado	Despesas					Total Previsão		
					AC	AA					Total	F. Defin	F. N. Defin	2020	2021	2022		
											Total Geral (Sub Total)	13.465,90	13.465,90	0,00	4,49	0,00	0,00	13.465,90

## Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários
- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 5 de dezembro de 2018  


ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 20 de dezembro de 2018



#### **4.1.3. – Plano plurianual das ações mais relevantes**

Para possibilitar a inserção de agendas no plano plurianual que não se inscrevem em despesas com investimentos, foi, entretanto, criado um modelo de documento com esta designação, onde, obviamente, poderemos referir todas as agendas que se enquadrem nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante, mesmo que constituam agendas – meio.

Dele constam todas despesas de natureza diversa das de investimentos, conforme mapas analíticos apresentados nas páginas seguintes.

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Ano: 2019

## 4.1.4 - Plano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objetivo	Cod. Clássi. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE Realizado (3)	Despesas				Total Previsão	
					AC	AA	FC			Total	F. Defin	F. N. Defin	2019	2020	
010000			Funções gerais	0,00	0,00	0,00			0,00	161 870,00	161 870,00	0,00	0,00	0,00	161 870,00
010000			Funções gerais	0,00	0,00	0,00			0,00	161 870,00	161 870,00	0,00	0,00	0,00	161 870,00
010100			Serviços Gerais de administração pública	0,00	0,00				0,00	161 879,00	161 879,00	0,00	0,00	0,00	161 879,00
010101			Administração Geral	0,00	0,00	0,00			0,00	161 879,00	161 879,00	0,00	0,00	0,00	161 879,00
010101	010300	0101	Tempo Intero - Presidente	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	26 260,00	26 260,00	0,00	0,00
010101	0101010100	01						01/01/2017	31/12/2017	0	0,00				26 260,00
010101	010300	0101	Compenstação mensal Secretário/Tesoureiro	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	5 870,00	5 870,00	0,00	0,00
010101	010300	0101	Representação	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	5 870,00	5 870,00	0,00	0,00
010101	0101110000	03						01/01/2017	31/12/2017	0	0,00				5 870,00
010101	010300	0101	Subsídio de refeição	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 160,00	1 160,00	0,00	0,00
010101	0101110000	04						01/01/2017	31/12/2017	0	0,00				1 160,00
010101	010300	0101	Subsídio de Férias e de Natal	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 360,00	3 360,00	0,00	0,00
010101	010300	0101	Sessões de Presença - Vogais/Assembleia de Presença - Vogais/Assembleia de	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 700,00	3 700,00	0,00	0,00
010101	010300	0101	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
010101	010300	0102	Matérias-primas e subprodutais	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00
010101	010300	0102	Gás/Álcool	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00
010101	010300	0102	Limpeza e higiene	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
010101	0201010000	12						01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
010101	010300	0102	Material de Escritório	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00				600,00
010101	010300	0102	Material de transporte - peças	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
010101	010300	0102	Livros e documentação técnica	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00

(Unidade: EUR)

**FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**

**Plano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial**

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	Nº Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE Realizado (3)	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA				Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2020	2021	2022	
					0,00	0,00				800,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
010101	010300	0102	Gasolina	A	0,00	0,00				0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010101	010300	0102	Lotação de Material de Transporte	A	0,00	0,00				0,00	1.00	1.00	0,00	0,00	0,00	1.00
010101	010300	0103	Outros investimentos	A	0,00	0,00				12/12/2017	12/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300	0103	Outros Encargos Financeiros	A	0,00	0,00				12/12/2017	12/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010101	0306000000	40														
010101	010300	0105	Outras	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010101	020000	0201	Pessoal em funções	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	47.100,00	47.100,00	47.100,00
010101	0101040100	01														
010101	020000	0201	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.02	0,00	1.00
010101	0101040300	02														
010101	020000	0201	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	0101040300	03														
010101	020000	0201	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	020000	0201	Fiscal em funções - pessoal contratado a termo	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	020000	0201	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	0101060200	05														
010101	020000	0201	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	0101060300	07														
010101	020000	0201	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	0101060300	08														
010101	020000	0201	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	0101070000	09														
010101	020000	0201	Pessoal em regime de tarefa ou agência	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00
010101	0101080000	10														
010101	020000	0201	Pessoal em qualquer outra situação - Estágios de Contrato Emprego Insertão	A	0,00	0,00				01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.00	0,00	1.00



(Unidade: EUR)

## Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Realizado	Datas	FE (3)	Despesas				Total Previsto					
					AC	AA				Responsável	Inicio	Fim	Total	F. Defin	F. N. Defin	2020	2021	2022	Outros
020101	080000	0802 02	Limpesa e Higiene - escolas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020101	080000	0802 03	Outros bens - Escolas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020101	080000	0802 04	Conservatório de bens -conservação de bens - escolas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020101	080000	0802 05	Apoio documental	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020101	080000	0802 06	Quicos serviços - escolas iniciativas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2 226,49	2 226,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 226,49
020101	080000	0802 06	Quicos serviços - Comemorações do Dia Internacional da Criança	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	6 250,00	6 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 250,00
020101	080000	0802 06	Instituições sem fins lucrativos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	4 400,00	4 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 400,00
020101	080000	0804 07	Saude	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	16 100,00	16 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 100,00
020200			Serviços individuais de saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	16 100,00	16 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 100,00
020201			Comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
020201	010300	0101 07	Outros encargos com a saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020201	010300	0101 08	Outros encargos com a saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020201	010300	0201 21	Outros encargos com a saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00
020201	010300	0301 17	Outros encargos com a saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020201	010300	0401 16	Outros encargos com a saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00
020201	010300	0501 17	Segurança e apoção social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	51 902,00	51 902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 902,00
020201	010300	0701 09	Segurança social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	50 701,00	50 701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 701,00
020201	010300	0701 09	Causa Geral de Aposentações	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	7 400,00	7 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 400,00

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

## Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE Realizado (3)	Despesas					Total Previsto		
					AC	AA				Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021	2022		
020301	020000 0103650201	0201 23	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 850,00	
020301	020000 0103650202	0201 24	Segurança Social - Régime Geral	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	4 300,00	4 300,00	0,00	0,00	4 300,00	
020301	020000 0103650203	0201 25	Serviços Sociais	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020301	030000 0103650201	0301 19	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	6 390,00	6 390,00	0,00	0,00	6 390,00	
020301	040000 0103650201	0401 17	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	15 900,00	15 900,00	0,00	0,00	15 900,00	
020301	040000 0103650202	0401 18	Segurança Social - regime geral	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
020301	040000 0103650203	0401 19	Serviços Sociais	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	980,00	980,00	0,00	0,00	980,00	
020302			Ação Social	A	0,00	0,00	0,00				0,00	1 201,00	1 201,00	0,00	0,00	1 201,00	
020302	070000 0201210300	0702 02	Outros bens - ação social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
020302	070000 0202250900	0702 03	Outros serviços	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
020302	070000 0407010000	0704 04	Instituições sem fins lucrativos - com participação financeira e instituições solidariedade Habituação e serviços coletivos	A	0,02	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	172 631,00	172 631,00	0,00	0,00	172 631,00	
020402			Orientamento do território	A	0,00	0,00	0,00				0,00	172 631,00	172 631,00	0,00	0,00	172 631,00	
020402	040000 0101040100	0401 01	Pessoal em funções	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	65 000,00	65 000,00	0,00	0,00	65 000,00	
020402	040000 0101040200	0401 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020402	040000 0101040300	0401 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020402	040000 0101040400	0401 04	Recrutamento de pessoal para novas postos de trabalho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

סימן מס' 1

Objetivo	Cod. Clasif. Econ	Nº Proj	Designação	F. de Financiamento (1)			Responsável	Datas		2019		Anos Seguintes		Total Previsto	
				AC	AA	FC		Realizado	F. Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021	2022	
								Inicio	Fim						
020402	040000	0401	Rentamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
020402	0101000000	05	Pessoal aguardando aposentação	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
020402	040000	0401	Pessoa em qualquer outra situação do Estado Civil - Emprego Início	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00	1,000,00
020402	0101000000	06	Subsídio de refeição	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
020402	0101130000	08	Subsídio de férias e de natal	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
020402	040000	0401	remunerações por doença e maternidade/paternidade	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
020402	0101150000	10	Horas extraordinárias	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
020402	040000	0401	Subsídio de turma	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00
020402	0102020000	11	Indemnização por cessação de funções	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
020402	040000	0401	Outros abonos em nome de ou espécie	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
020402	0102140000	13	Subsídio familiar a crianças e jovens	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
020402	040000	0401	Acidentes em serviço e doenças profissionais	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
020402	0103060000	14	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
020402	040000	0401	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
020402	0103100100	22	Abono para faltas	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
020402	040000	0401	Pessoal em funções - pessoal contratado a termo	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	0103070000	46	Pessoal em regime de férias ou avançada	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00

33

Objetivo	Cod. Clássif. Econ.	Nº Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE (3) Realizado	Despesas8					Total Previsto	
					AC	AA				Total	F. Defin	F. N. Defin	2020	2021	2022	
020402	040000	0402	Materiais primas e suícidadas - conservação de parques, jardins e áreas alpinadas	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
020402	040000	0402	Materiais primas e suícidadas - outras conservações	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
020402	040000	0402	Gasolina	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
020402	040000	0402	Gásolio	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
020402	040000	0402	Outros - combustíveis e lubrificantes	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
020402	040000	0402	Limppeza & higiene	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
020402	040000	0402	Vestuário e artigos pessoais	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020402	040000	0402	Materiais de Transporte - peças	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
020402	040000	0402	Outro material - peças	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
020402	040000	0402	Ferramentas e utensílios	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
020402	040000	0402	Outros bens	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
020402	040000	0402	Eletroidade	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
020402	040000	0402	Conservação de bens - Reparação e conservação de viaturas	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
020402	040000	0402	Conservação de bens - Reparação e conservação de bens	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
020402	040000	0402	Comunicações	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
020402	040000	0402	Transportes	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
020402	040000	0402	Seguros	A	0,00	0,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00

(Unidade: EUR)

(Unidade: EUR)

## Plano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clássi.	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsão		
					AC	AA					Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021	2022	
020502	050000	0502	Alimentação - refeições confeccionadas-festas populares	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	050000	0502	Material de escritório	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	050000	0502	Prémios, condecorações e distinções-associações desportivas, recreio e lazer	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020502	050000	0502	Outros bens - Aniversário do mês de Abril	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	4 700,00	4 700,00	0,00	0,00	0,00	4 700,00
020502	050000	0502	Outros bens - Aniversário da freguesia	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020502	050000	0502	Outros bens - Atividades desportivas	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2 650,00	2 650,00	0,00	0,00	0,00	2 650,00
020502	050000	0502	Outros bens - Animacão dos espaços públicos	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020502	050000	0502	Outros bens - Festas populares	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
020502	050000	0502	Eléctricidade - festas populares	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	050000	0502	Eléctricidade - Outros eventos	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 350,00	3 350,00	0,00	0,00	0,00	3 350,00
020502	050000	0502	Conservação de bens	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020502	050000	0502	Seguros - festas	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020502	050000	0502	Seguros - outros eventos	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020502	050000	0502	Publicidade	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020502	050000	0502	Vigilância e segurança-festas	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	4 700,00	4 700,00	0,00	0,00	0,00	4 700,00
020502	050000	0502	Apoio documental	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020502	050000	0502	Quios Serviços - Aniversário do mês de Abril	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00

**Plano Plurianual de Acções Mais Relevantes - Inicial**

(Unidade: EUR)

Objectivo	Nº Proj	Cod. Clasif. Econ	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Realizado (3)	FE	Despesas						Total Previsto		
					AC	AA	FC				2019			2020					
											Total	F. Defin.	F. N. Defin.	Total	F. Defin.	F. N. Defin.			
020502	05012	050000	Outros Serviços - Ativensário da freguesia	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020502	05012	020212500300	Outros Serviços - Atividades desportivas	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020502	05012	020212500300	Outros Serviços - Animacão dos espaços públicos	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		
020502	05012	020212500300	Outros Serviços - Festas populares	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 002,51	28 002,51	0,00	0,00	0,00	0,00	28 002,51		
020502	05012	020212500300	Outros serviços - Dia da Juventude	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00		
020502	05012	020212500300	Vigilância e segurança-dia eventos	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00		
020502	05012	020212500300	Outros Serviços - Polo Cultural	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 480,00	3 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 480,00		
020502	05012	020101000000	Materias primeiras e subvenções-Dia da Juventude	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00		
020502	05012	020101000000	Materias primeiras e subvenções-Marchas populares	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00		
020502	05012	020101000000	Outros Bens - Dia da Juventude	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00		
020502	05012	020101000000	Outros Bens- Marchas populares	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		
020502	05012	020101000000	Outros Bens-Dia da criança	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00		
020502	05012	020212500300	Outros Serviços - Dia da Criança	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
020502	05012	020212500300	Instituições sem fins lucrativos - comunicação financeira a associações desporto, recreio e lazer	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020502	05012	020212500300	Outras instituições	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
020502	05012	020212500300	Outras - SPA (direitos de autor)	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	3 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00		
020502	05012	020212500300	Outras actividades cultais e religiosas	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE (3) Realizado	Despesas						Total Prévisto	
					AC	AA				2019							
					Fim	Início				Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021	2022	Outros	
020503	020000	0704 05	Instituições sem fins lucrativos - com participação financeira e atividades veicais e	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030000			Funções económicas	A	0,00	0,00				0,00	54 293,00	54 293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 293,00
030400			Comércio e turismo	A	0,00	0,00				0,00	54 293,00	54 293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 293,00
030401			Mercados e feiras	A	0,00	0,00				0,00	54 293,00	54 293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 293,00
030401	030000	0301 01	Pessoal em funções	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	21 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 950,00
030401	030000	0301 02	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 05	Pessoal em funções - pessoal contratado à termo	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 06	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 07	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 08	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 09	Pessoal aguardando aposentação	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 10	Subsídio de referência	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 700,00	3 700,00	0,00	0,00	0,00	3 700,00
030401	030000	0301 11	Subsídio de férias e de Natal	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 820,00	3 820,00	0,00	0,00	0,00	3 820,00
030401	030000	0301 12	Remunerações por doença, maternidade e paternidade	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000	0301 13	Horas extraordinárias	A	0,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 300,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	3 300,00

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)			F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas	FE Realizado (3)	Despesas					Total Previsão
				AC	AA	FC	Início	Fim	2019				Anos Seguintes					
									Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021	2022	Outros			
000401	000000 0202220100	0002 33	Higiene e segurança no trabalho	A	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
000401	000000 0202259000	0002 34	Outros serviços	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
			Total Geral (Sub Total)		647,316,00				547,316,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,316,00	

**Legenda:****(1) Forma de Realização**

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

**(2) Fonte de Financiamento**

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

**(3) Fase de Execução**

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 11 de dezembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 20 de dezembro de 2018

## 2. – Orçamento

### 4.2.1. – Nota ao orçamento

Trata-se de um documento previsional das receitas a arrecadar e das despesas a realizar no decorrer do próximo exercício pela Junta de Freguesia, que tem que ser aprovado pelo respetivo órgão deliberativo.

Com o reforço das capacidades técnicas e humanas ao nível das juntas de freguesia e o fortalecimento dos métodos de previsão, foi possível hoje construir um orçamento com rigor de forma realista como condição para o acréscimo de eficácia do orçamento e fiabilidade das previsões.

A fim de propiciar aos eleitos do órgão fiscalizador, elementos de leitura mais condensada e de visualização mais rápida dos dados, semelhantes aos de apresentação dos documentos previsionais para o exercício em curso e, para permitir análises comparativas, a Junta preparou mapas e representações gráficas que integram este conjunto de elementos.

Para garantir a transparência dos atos públicos e a aproximação da autarquia com as populações, deve ser dada publicidade dos documentos previsionais, através dos sítios na Internet, depois de aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme é determinado obrigatoriamente pela Lei das Finanças Locais.

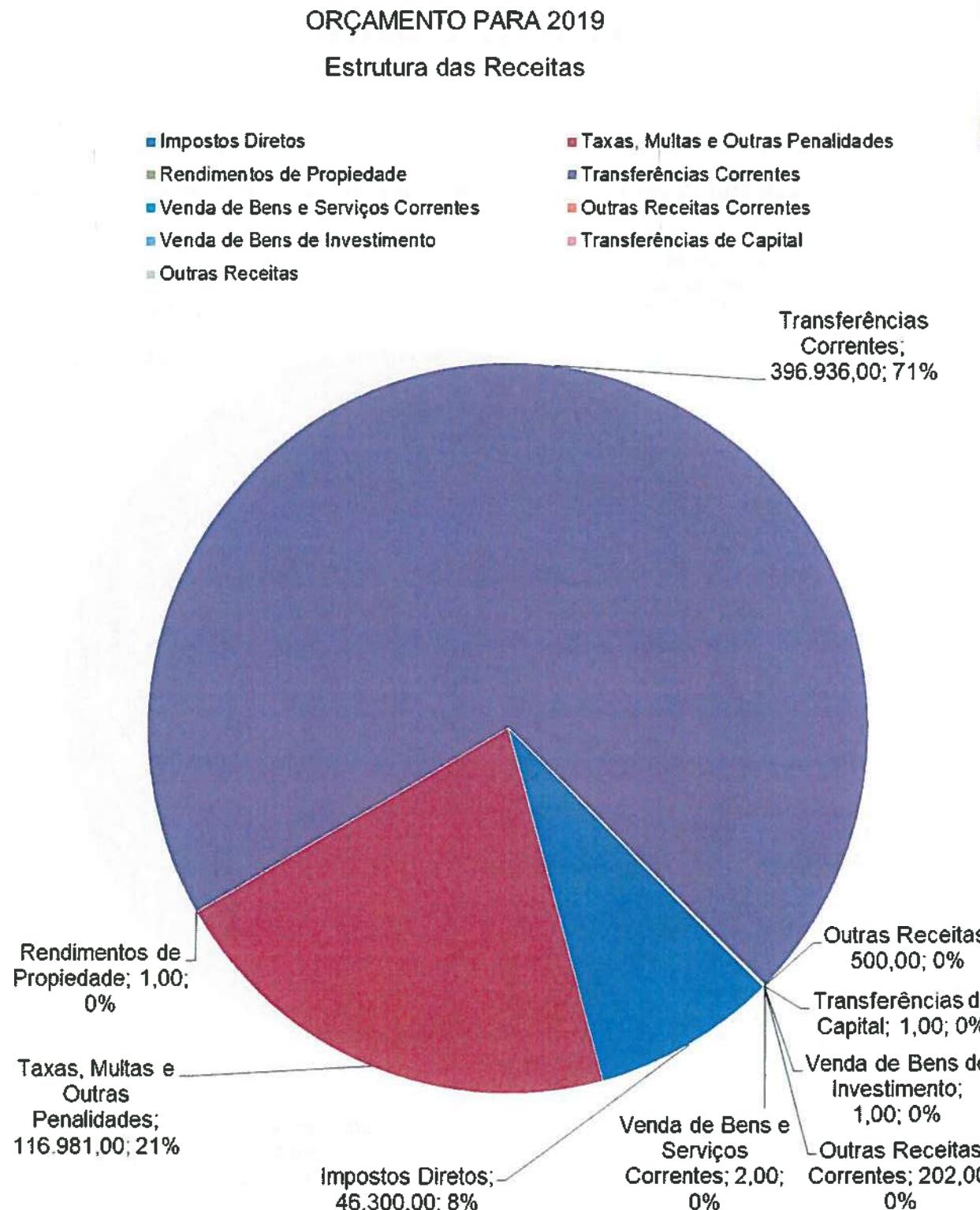
O orçamento das autarquias é o documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local.

**4.2.2.- Mapa-resumo das receitas e das despesas  
ORÇAMENTO PARA 2019**

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS					
RECEITAS			DESPESAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
01 - Impostos diretos	42.000,00	7,49% PARCIAL	01 - Despesas com pessoal	347.443,00	63,48% GERAL
02 - Impostos indiretos	4.300,00	0,77% GERAL	02 - Aquisição de bens e serviços	185.971,00	33,98%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	116.981,00	20,87% PARCIAL	03 - Outros juros e encargos	1.002,00	0,18%
05 - Rendimentos de propriedade	1,00	0,00% GERAL	04 - Transferências correntes	8.400,00	1,53%
06 - Transferências correntes	396.936,00	70,83% PARCIAL	06 - Outras despesas correntes	4.500,00	0,82%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	2,00	0,00% GERAL			
08 - Outras receitas correntes	202,00	0,04% PARCIAL			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>560.422,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,95% TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>547.316,00</b>	<b>100,00%</b>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
09 - Vendas de bens de investimento	1,00	50,00% PARCIAL	07 - Aquisição de bens de capital	13.408,00	100,00%
10 - Transferências de capital	1,00	50,00% PARCIAL			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2,00</b>	<b>100,00% PARCIAL</b>	<b>0,00% TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.408,00</b>	<b>100,00%</b>
<u>OUTRAS RECEITAS</u>					
15 - Outras receitas	300,00	100,00% PARCIAL			
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>300,00</b>	<b>100,00% PARCIAL</b>	<b>0,05% TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>560.724,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>560.724,00</b>	<b>100,00% PARCIAL</b>			

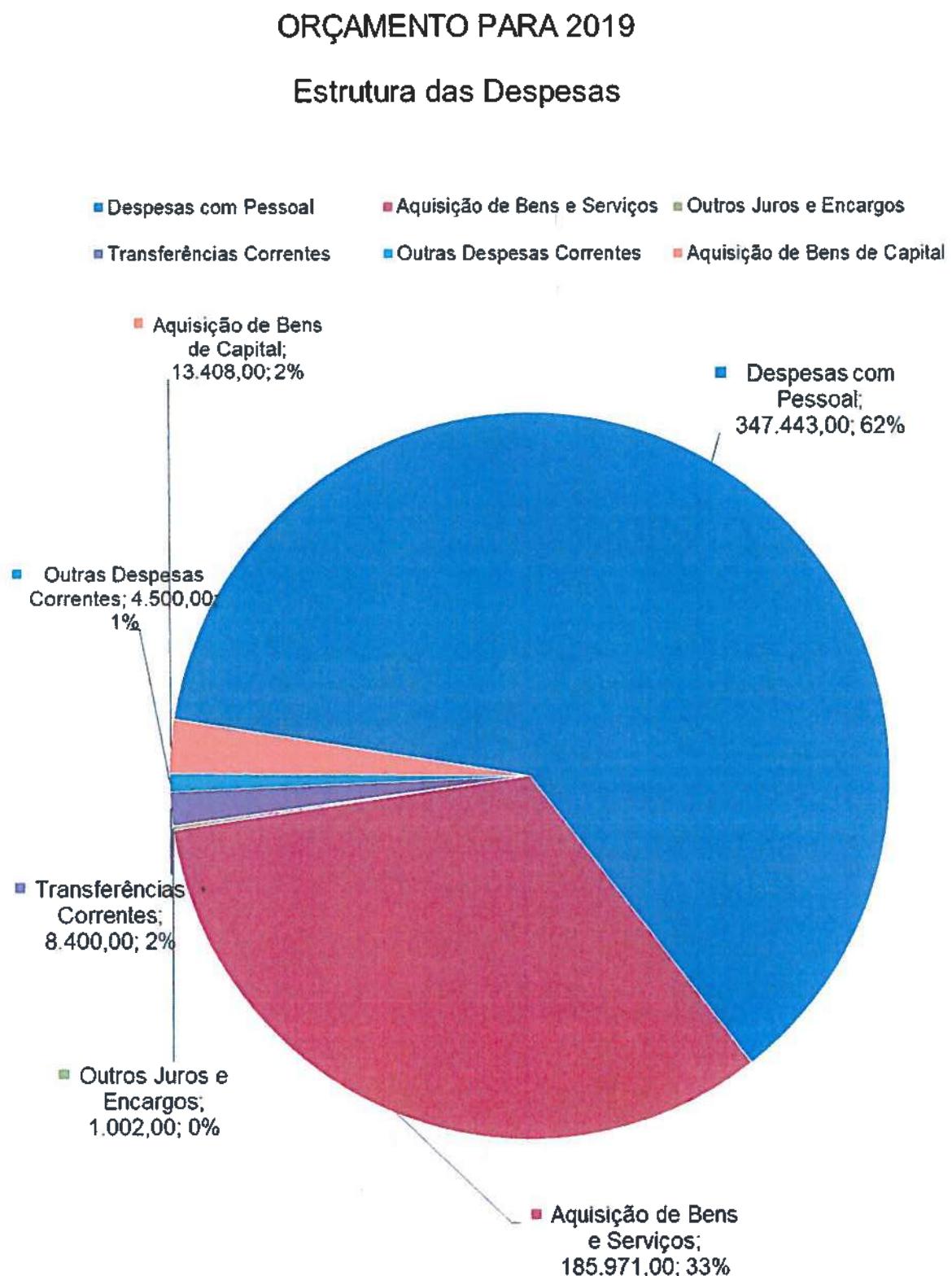


#### 4.2.3.- Gráfico da estrutura das receitas





4.2.4.- Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica



**4.2.5.- Mapa-resumo das despesas segundo a classificação orgânica e económica**

**EXERCÍCIO DE 2019**

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA-ECONÓMICA						
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	0103	02	03	04	05	06
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos	Mercado Municipal de Ferro	Higiene Urbana, Ambiente e Conservação de Espaços Públicos	Atividades Culturais, Desportivas e Recreativas	Educação e Formação	Acção Social, Protecção Civil e Segurança
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
01 - Despesas com o pessoal	60.760,00	84.838,00	40.734,00	161.111,00	0,00	0,00
02 - Aquisição de bens e serviços	28.110,00	20.670,00	20.359,00	36.970,00	66.534,51	13.126,49
03 - Juros e outros encargos	2,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.400,00	2000,00
06 - Outras despesas correntes	1.000,00	50,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.872,00</b>	<b>106.558,00</b>	<b>61.093,00</b>	<b>198.081,00</b>	<b>71.984,51</b>	<b>17.526,49</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
07 - Aquisição de bens de capital	1,00	1.502,00	1,00	11.403,00	500,00	1,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1,00</b>	<b>1.502,00</b>	<b>1,00</b>	<b>11.403,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89.873,00</b>	<b>108.060,00</b>	<b>61.094,00</b>	<b>209.484,00</b>	<b>72.484,51</b>	<b>17.526,49</b>
<b>%</b>	<b>16,03%</b>	<b>19,27%</b>	<b>10,90%</b>	<b>37,36%</b>	<b>12,93%</b>	<b>3,13%</b>
					<b>0,39%</b>	<b>100,00%</b>

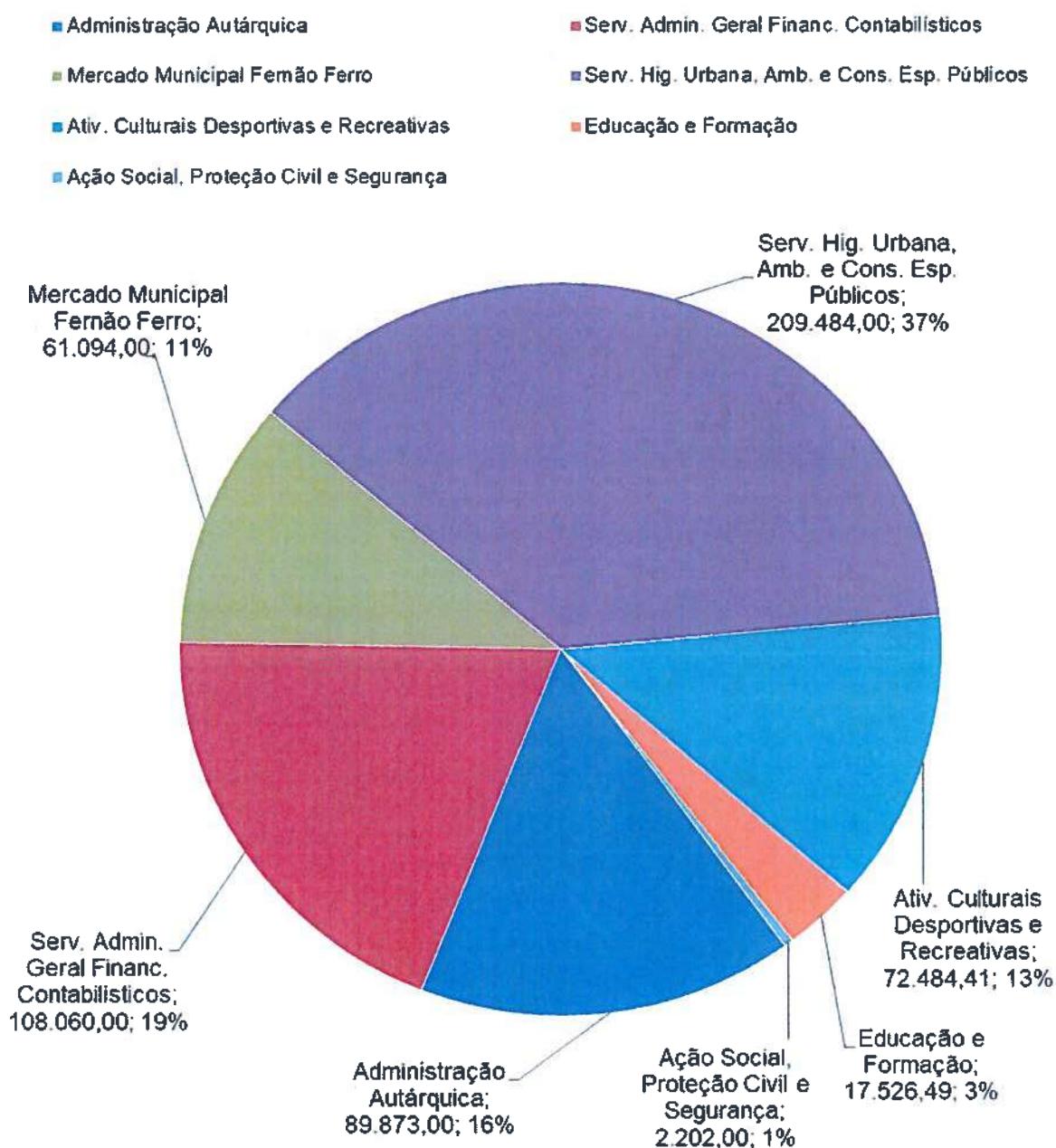


Verificada

#### 4.2.6.– Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica

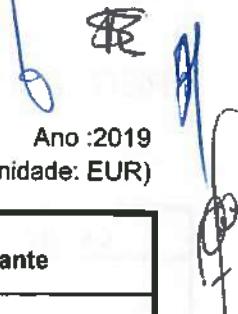
#### ORÇAMENTO PARA 2019

#### Estrutura das Despesas



## 4.2.7 - RESUMO

Ano :2019  
 (Unidade: EUR)



Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	560.422,00	Corrente .....	547.316,00
Capital .....	2,00	Capital .....	13.408,00
Outras Receitas .....	300,00		
Total	560.724,00	Total	560.724,00
<b>Total Geral</b>	<b>560.724,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>560.724,00</b>

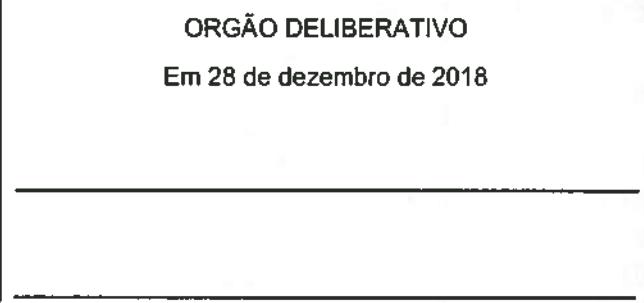
ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de dezembro de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de dezembro de 2018



## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2019  
 (Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	42.000,00
01 02	Outros	42.000,00
01 02 02	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>42.000,00</b>
02	Impostos indirectos	4.300,00
02 02	Outros	4.300,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	4.300,00
02 02 06 05	Publicidade	4.300,00
02 02 06 05 01	<b>Festas Populares</b>	<b>2.100,00</b>
02 02 06 05 02	<b>25 de Abril</b>	<b>2.100,00</b>
02 02 06 05 99	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	116.981,00
04 01	Taxas	116.930,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	116.930,00
04 01 23 01	Mercados e feiras	85.000,00
04 01 23 01 01	<b>Mercados e Feiras</b>	<b>85.000,00</b>
04 01 23 03	Ocupação da via pública	19.630,00
04 01 23 03 01	<b>Festas Populares</b>	<b>19.500,00</b>
04 01 23 03 02	<b>Eventos Ocasionais</b>	<b>130,00</b>
04 01 23 04	Canídeos	5.800,00
04 01 23 99	<b>Outras-Taxas de Secretaria</b>	<b>6.500,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	51,00
04 02 01	<b>Juros de mora</b>	<b>1,00</b>
04 02 04	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>50,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	1,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	1,00
05 02 01	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>1,00</b>
06	Transferências correntes	396.936,00
06 03	Administração central	178.241,00
06 03 01	Estado	178.241,00
06 03 01 05	<b>Fundo Financiamento de Freguesias</b>	<b>143.639,00</b>
06 03 01 99	Outras	34.602,00
06 03 01 99 01	<b>Remuneração do Presidente</b>	<b>34.600,00</b>
06 03 01 99 02	<b>IEFP</b>	<b>1,00</b>
06 03 01 99 03	<b>Outras</b>	<b>1,00</b>
06 05	Administração local	218.695,00
06 05 01	Continente	218.695,00
06 05 01 01	CMS-Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Juntas	134.994,00
06 05 01 01 01	<b>Gestão e Manutenção de Espaços Verdes</b>	<b>91.014,00</b>
06 05 01 01 02	<b>Pequenas Rep. Estab.de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo EB</b>	<b>24.500,00</b>
06 05 01 01 03	<b>Gestão e Manutenção do Mercado</b>	<b>13.000,00</b>
06 05 01 01 04	<b>Manter Reparar e Substituir Mobiliário Urbano</b>	<b>6.480,00</b>
06 05 01 02	CMS-Contratos Interadministrativos	83.700,00
06 05 01 02 01	<b>Gerir e Manter Equipamentos Lazer Div, Exec. Ob Prox. e Realiz. Eventos</b>	<b>83.700,00</b>
06 05 01 99	<b>Outras</b>	<b>1,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	2,00
07 01	Venda de bens	1,00
		48

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
07 01 99	Outros	1,00
07 02	Serviços	1,00
07 02 01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	1,00
08	Outras receitas correntes	202,00
08 01	Outras	202,00
08 01 99	Outras	202,00
08 01 99 01	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens</b>	1,00
08 01 99 02	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou</b>	200,00
08 01 99 99	<b>Diversas</b>	1,00
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>560.422,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09	Venda de bens de investimento	1,00
09 04	Outros bens de investimento	1,00
09 04 01	<b>Outros bens de investimento</b>	1,00
10	Transferências de capital	1,00
10 05	Administração local	1,00
10 05 01	Administração Autárquica	1,00
10 05 01 01	<b>Câmara Municipal do Seixal</b>	1,00
<b>Total da Receita de Capital</b>		<b>2,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	300,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	300,00
15 01 01	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>300,00</b>
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>300,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>560.724,00</b>

## 4.2.9 - ORÇAMENTO DA DESPESA

01 03 00 Administração Autáquica

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	60.760,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	36.460,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	26.070,00
01 01 01 01	Tempo inteiro - Presidente	20.200,00
01 01 01 02	Compensação Mensal Secretário/Tesoureiro	5.870,00
01 01 11	Representação	5.870,00
01 01 13	Subsídio de Refeição	1.160,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	3.360,00
01 01 14 03	Subsídio de Férias e de Natal	3.360,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	3.700,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	3.700,00
01 02 13 02	Senhas de Presença - Vogais/Assembleia de Freguesia	3.700,00
01 03	Segurança social	20.600,00
01 03 01	Encargos com a saúde	12.000,00
01 03 01 01	Comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde	12.000,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	500,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	7.400,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7.400,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	7.400,00
01 03 09	Seguros	700,00
01 03 09 01	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	700,00
02	Aquisição de bens e serviços	28.110,00
02 01	Aquisição de bens	5.352,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1.900,00
02 01 02 01	Gasolina	1.500,00
02 01 02 02	Gasóleo	400,00
02 01 04	Limpeza e higiene	100,00
02 01 08	Material de escritório	600,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	200,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	1,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	1,00
02 01 21	Outros bens	2.500,00
02 01 21 99	Outros	2.500,00
02 02	Aquisição de serviços	22.758,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

01 03 00 Administração Autáquica

Código	Designação	Montante
02 02 01	Encargos das instalações	2,00
02 02 01 01	Eletricidade	1,00
02 02 01 02	Gás	1,00
02 02 03	Conservação de bens	800,00
02 02 06	Locação de material de transporte	1,00
02 02 09	Comunicações	2.200,00
02 02 10	Transportes	200,00
02 02 11	Representação dos serviços	200,00
02 02 12	Seguros	1.600,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	13.954,00
02 02 14 01	Consultoria contabilística	5.904,00
02 02 14 02	Jurista	7.550,00
02 02 14 02 01	Honorários	6.750,00
02 02 14 02 02	Despesas deslocação	800,00
02 02 14 99	Outros	500,00
02 02 15	Formação	1,00
02 02 17	Publicidade	600,00
02 02 18	Vigilância e segurança	100,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	2.500,00
02 02 25	Outros serviços	600,00
02 02 25 01	Apoio documental à Assembleia	600,00
03	Juros e outros encargos	2,00
03 03	Juros de locação financeira	1,00
03 03 08	Outros investimentos	1,00
03 06	Outros encargos financeiros	1,00
06	Outras despesas correntes	1.000,00
06 02	Diversas	1.000,00
06 02 03	Outras	1.000,00
06 02 03 05	Outras	1.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		89.872,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	1,00
07 01	Investimentos	1,00
07 01 06	Material de transporte	1,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		1,00

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Total Orgão 01 03 00

89.873,00

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'R', 'A', 'G', and 'P' on the right margin.]*

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

02 00 00 Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	84.838,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	64.711,00
01 01 04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	47.103,00
01 01 04 01	<b>Pessoal em funções</b>	47.100,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 05	<b>Pessoal além dos quadros</b>	1,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	4,00
01 01 06 01	<b>Pessoal em funções</b>	1,00
01 01 06 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 06 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 06 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 07	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	2.500,00
01 01 08	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	1,00
01 01 09	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	1,00
01 01 12	<b>Suplementos e prémios</b>	1,00
01 01 13	<b>Subsídio de Refeição</b>	6.000,00
01 01 14	<b>Subsídio de Férias e Natal</b>	8.100,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	3.873,00
01 02 02	<b>Horas extraordinárias</b>	1.800,00
01 02 05	<b>Abono para faltas</b>	2.070,00
01 02 12	<b>Indemnizações por cessação de funções</b>	1,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1,00
01 02 13 01	<b>Prémios de desempenho</b>	1,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
01 03	Segurança social	16.254,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.500,00
01 03 03	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	1,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	13.151,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	13.151,00
01 03 05 02 01	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	8.850,00
01 03 05 02 02	<b>Segurança Social-Regime geral</b>	4.300,00
01 03 05 02 03	<b>Serviços Sociais</b>	1,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
 (Unidade: EUR)

## 02 00 00 Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos

Código	Designação	Montante
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
01 03 09	Seguros	1.600,00
01 03 09 01	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.600,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	1,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	20.670,00
02 01	Aquisição de bens	2.900,00
02 01 08	Material de escritório	2.800,00
02 01 21	Outros bens	100,00
02 01 21 99	Outros	100,00
02 02	Aquisição de serviços	17.770,00
02 02 08	Locação de outros bens	5.860,00
02 02 08 01	Máquina Multifunções - Xerox	5.860,00
02 02 09	Comunicações	2.500,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 12	Seguros	180,00
02 02 15	Formação	300,00
02 02 17	Publicações obrigatórias	150,00
02 02 19	Assistência técnica	6.230,00
02 02 19 01	Software	3.550,00
02 02 19 02	Hardware	2.500,00
02 02 19 03	Outras	180,00
02 02 22	Serviços de saúde	150,00
02 02 22 01	Higiene e Segurança no Trabalho	150,00
02 02 25	Outros serviços	2.300,00
02 02 25 02	Apoio documental	2.000,00
02 02 25 99	Outros serviços	300,00
03	Juros e outros encargos	1.000,00
03 06	Outros encargos financeiros	1.000,00
03 06 02	Serviços Bancários	1.000,00
06	Outras despesas correntes	50,00
06 02	Diversas	50,00
06 02 03	Outras	50,00
06 02 03 01	Outras restituições	50,00
Total das DESPESAS CORRENTES		106.558,00
DESPESAS DE CAPITAL		

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

02 00 00 Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos

Código	Designação	Montante
07	Aquisição de bens de capital	1.502,00
07 01	Investimentos	1.502,00
07 01 07	Equipamento de informática	1.000,00
07 01 08	Software informático	500,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1,00
07 01 10	Equipamento básico	1,00
07 01 10 02	Outro	1,00
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.502,00</b>
<b>Total Orgão 02 00 00</b>		<b>108.060,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

03 00 00 Mercado Municipal de Fernão Ferro

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	40.734,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	29.479,00
01 01 04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	21.953,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	21.950,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	4,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	1,00
01 01 06 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 06 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 06 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01 01 13	Subsídio de Refeição	3.700,00
01 01 14	Subsídio de Férias e Natal	3.820,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	3.652,00
01 02 02	Horas extraordinárias	3.300,00
01 02 11	Subsídio de turno	350,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
01 03	Segurança social	7.603,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	500,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	6.300,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	6.300,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	6.300,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
01 03 09	Seguros	800,00
01 03 09 01	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	800,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	1,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	20.359,00
02 01	Aquisição de bens	5.600,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	800,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

03 00 00 Mercado Municipal de Fernão Ferro

Código	Designação	Montante
02 01 04	Limpeza e higiene	3.600,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	300,00
02 01 21	Outros bens	900,00
02 01 21 99	Outros	900,00
02 02	Aquisição de serviços	14.759,00
02 02 01	Encargos das instalações	10.399,00
02 02 01 01	Eletricidade	10.399,00
02 02 03	Conservação de bens	1.800,00
02 02 09	Comunicações	750,00
02 02 15	Formação	100,00
02 02 18	Vigilância e segurança	450,00
02 02 19	Assistência técnica	100,00
02 02 19 03	Outras	100,00
02 02 22	Serviços de saúde	160,00
02 02 22 01	Higiéne e Segurança no Trabalho	160,00
02 02 25	Outros serviços	1.000,00
02 02 25 99	Outros serviços	1.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		61.093,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	1,00
07 01	Investimentos	1,00
07 01 10	Equipamento básico	1,00
07 01 10 02	Outro	1,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		1,00
Total Orgão 03 00 00		61.094,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

04 00 00 Serviços de Urbanismo

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	161.111,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	129.606,00
01 01 04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	85.003,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	85.000,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	2,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	1,00
01 01 06 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.000,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00
01 01 13	Subsídio de Refeição	13.000,00
01 01 14	Subsídio de Férias e Natal	14.600,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	3.052,00
01 02 02	Horas extraordinárias	2.000,00
01 02 05	Abono para faltas	1.000,00
01 02 11	Subsídio de turno	50,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
01 03	Segurança social	28.453,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.600,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	23.850,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	23.850,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	15.900,00
01 03 05 02 02	Segurança social-Regime geral	7.000,00
01 03 05 02 03	Serviços Sociais	950,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
01 03 09	Seguros	3.000,00
01 03 09 01	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.000,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	1,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

## 04 00 00 Serviços de Urbanismo

Código	Designação	Montante
02	Aquisição de bens e serviços	36.970,00
02 01	Aquisição de bens	22.400,00
02 01 01	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>5.000,00</b>
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	8.600,00
02 01 02 01	<b>Gasolina</b>	<b>1.600,00</b>
02 01 02 02	<b>Gasóleo</b>	<b>6.500,00</b>
02 01 02 99	<b>Outros</b>	<b>500,00</b>
02 01 04	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1.500,00</b>
02 01 07	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>1.000,00</b>
02 01 12	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>700,00</b>
02 01 14	<b>Outro material - Peças</b>	<b>500,00</b>
02 01 17	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>600,00</b>
02 01 21	Outros bens	4.500,00
02 01 21 99	<b>Outros</b>	<b>4.500,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	14.570,00
02 02 01	Encargos das instalações	4.820,00
02 02 01 01	<b>Eletricidade</b>	<b>4.820,00</b>
02 02 03	<b>Conservação de bens</b>	<b>3.000,00</b>
02 02 09	<b>Comunicações</b>	<b>1.100,00</b>
02 02 10	<b>Transportes</b>	<b>100,00</b>
02 02 12	<b>Seguros</b>	<b>2.800,00</b>
02 02 15	<b>Formação</b>	<b>100,00</b>
02 02 18	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>50,00</b>
02 02 22	Serviços de saúde	600,00
02 02 22 01	<b>Higiéne e Segurança no Trabalho</b>	<b>600,00</b>
02 02 25	Outros serviços	2.000,00
02 02 25 99	<b>Outros serviços</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>198.081,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	11.403,00
07 01	Investimentos	11.203,00
07 01 03	<b>Edifícios</b>	<b>1,00</b>
07 01 03 01	<b>Instalações de serviços</b>	<b>1,00</b>
07 01 04	Construções diversas	9.201,00
07 01 04 05	<b>Parques e jardins</b>	<b>9.200,00</b>
07 01 04 09	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>1,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
 (Unidade: EUR)

## 04 00 00 Serviços de Urbanismo

Código	Designação	Montante
07 01 04 09 01	Sinalização, Trânsito e Toponimia	1,00
07 01 10	Equipamento básico	1,00
07 01 10 02	Outro	1,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	2.000,00
07 03	Bens de domínio público	200,00
07 03 06	Outros bens de domínio público	200,00
07 03 06 01	Construção/Beneficiação de Abrigos de Passageiros	200,00
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>11.403,00</b>
<b>Total Orgão 04 00 00</b>		<b>209.484,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

05 00 00 Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	66.534,51
02 01	Aquisição de bens	18.851,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	150,00
02 01 04	Limpeza e higiene	400,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00
02 01 08	Material de escritório	50,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	350,00
02 01 21	Outros bens	17.401,00
02 01 21 01	Outros bens	17.401,00
02 02	Aquisição de serviços	47.683,51
02 02 01	Encargos das instalações	3.300,00
02 02 01 01	Eletricidade	3.300,00
02 02 03	Conservação de bens	100,00
02 02 12	Seguros	400,00
02 02 17	Publicidade	700,00
02 02 18	Vigilância e segurança	5.100,00
02 02 25	Outros serviços	38.083,51
02 02 25 02	Apoio documental	300,00
02 02 25 03	Outros Serviços	37.783,51
04	Transferências correntes	2.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00
06	Outras despesas correntes	3.450,00
06 02	Diversas	3.450,00
06 02 03	Outras	3.450,00
06 02 03 01	Outras restituições	50,00
06 02 03 05	Outras	3.400,00
Total das DESPESAS CORRENTES		71.984,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	500,00
07 01	Investimentos	500,00
07 01 10	Equipamento básico	500,00
07 01 10 02	Outro	500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		500,00

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

Total Orgão 05 00 00

72.484,51

*[Handwritten signature]*

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

06 00 00 Educação e Formação

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	13.126,49
02 01	Aquisição de bens	4.150,00
02 01 01	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>1.500,00</b>
02 01 04	<b>Limpeza e higidez</b>	<b>150,00</b>
02 01 21	Outros bens	2.500,00
02 01 21 02	<b>Outros bens-escolas</b>	<b>2.500,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	8.976,49
02 02 03	<b>Conservação de bens</b>	<b>400,00</b>
02 02 25	Outros serviços	8.576,49
02 02 25 02	<b>Apoio documental</b>	<b>100,00</b>
02 02 25 99	<b>Outros serviços</b>	<b>8.476,49</b>
04	Transferências correntes	4.400,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	4.400,00
04 07 01	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>4.400,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>17.526,49</b>
<b>Total Orgão 06 00 00</b>		<b>17.526,49</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

07 00 00 Acção Social, Proteção Civil e Segurança

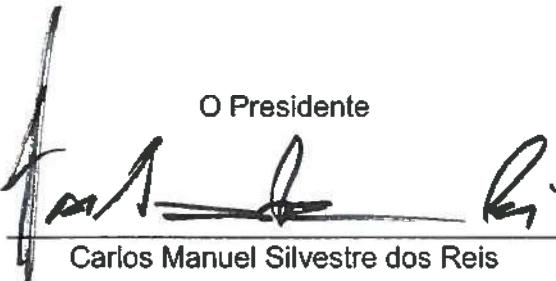
Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	201,00
02 01	Aquisição de bens	200,00
02 01 21	Outros bens	200,00
02 01 21 03	Outros bens - Acção social	200,00
02 02	Aquisição de serviços	1,00
02 02 25	Outros serviços	1,00
02 02 25 99	Outros serviços	1,00
04	Transferências correntes	2.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		2.201,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	1,00
07 01	Investimentos	1,00
07 01 15	Outros investimentos	1,00
07 01 15 01	Banco de ortóteses	1,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		1,00
Total Orgão 07 00 00		2.202,00
Total Geral		560.724,00



Freguesia de Fernão Ferro, 05 de dezembro de 2018

O Órgão Executivo

O Presidente



Carlos Manuel Silvestre dos Reis

O Tesoureiro



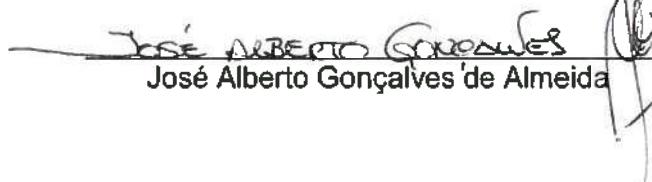
Carlos Alexandre Rosa Gomes

O Secretário



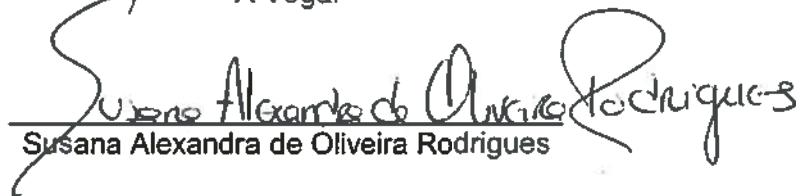
João Carvalho Martins

O Vogal



José Alberto Gonçalves de Almeida

A Vogal



Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues





# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## 2<sup>a</sup> REVISÃO ORÇAMENTAL ANO 2018

**Modificação do Orçamento da Receita**

**Modificação do Orçamento da Despesa**

**Modificação do PPA**

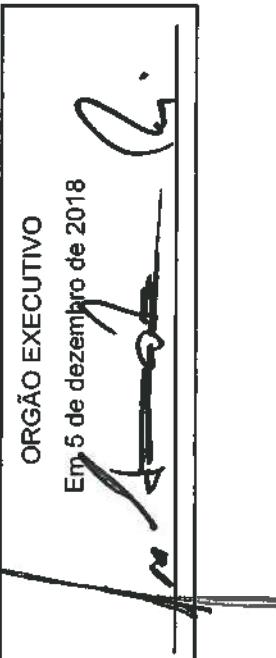
**Resumo**



## FERNÃO FERRO MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 2

Código	Descrição	Classificação Económica			
		Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais	RECEITA
0605010103	Gestão e Manutenção do Mercado	0,00	1,00	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos
0605010104	Mantener Reparar e Substituir Mobiliário Urbano	0,00	1,00		Dotações corrigidas
	Total	653.053,71	2,00		
					653.055,71



ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de dezembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de dezembro de 2018





**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**

Revisão N.º

2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa			
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orgamentais	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0202030000	Conservação de bens	6.400,00	2,00	0,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	253.307,22	2,00	0,00	0,00
		Total	653.053,71	2,00	0,00	0,00
						653.055,71

ORGÃO EXECUTIVO
Em 5 de dezembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de dezembro de 2018



**Modificações ao Plano de Acções mais relevantes**

Revisão N.º

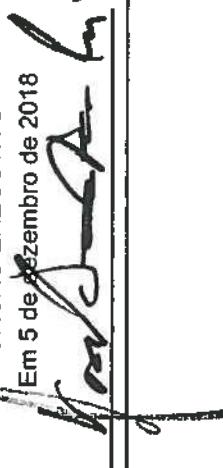
2

Ano : 2018  
(Unidade: Eur)

Objetivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projeto e Ação	Designação	Responsável	Datas	Despesas					
						2018			2019		
						Total	Finac. Definido	Finac. não Definido	Total	Dot. Corrigida	Dot. Actual
020402	040000	01402	Conservação de bens - Reparação e conservação de bens		01/01/2017	31/12/2017	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 5 de dezembro de 2018



**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 20 de dezembro de 2018







FERNÃO FERRO

FREGUESIA DE FREGUESIA

## RESUMO

Ano :2018  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	650.854,22	Corrente .....	586.517,71
Capital .....	2,00	Capital .....	66.536,00
Outras Receitas .....	2.197,49		
Total	653.053,71	Total	653.053,71
<b>Total Geral</b>	<b>653.053,71</b>	<b>Total Geral</b>	<b>653.053,71</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de dezembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de dezembro de 2018





(Anexo 4)

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 05/12/2018

### Ponto n.º 19 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 135/2018

Aprovada   
Reprovada  Por maioria  Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

O Secretário

*325  
João P. Ferreira*

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 21 de novembro a 4 de dezembro 2018.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 5 de dezembro de 2018.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

*Carlos Manuel Silvestre dos Reis*





# RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

21 DE NOVEMBRO DE 2018

A

04 DE DEZEMBRO DE 2018

$\tau_{\text{ex}}$



## FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 21/11/2018 a 04/12/2018

### Listagem de todos os pagamentos

Data: 05/12/2018  
Ano: 2018

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Cont.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1393		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0103000 0101010100	49	1025	1290	1401	1.678,67
1394		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0103000 0101010200	50	1026	1291	1402	488,48
1395		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0103000 0101110000	51	1027	1292	1403	488,83
1396		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0103000 0101130000	52	1028	1293	1404	100,17
1397		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0103000 0101140300	53	1029	1294	1405	1.678,67
1398		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0200000 0101040100	54	1030	1295	1406	3.822,28
1399		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0200000 0101130000	55	1031	1296	1407	500,85
1400		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0200000 0101140000	56	1032	1297	1408	2.769,67
1401		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0200000 0102050000	59	1033	1298	1409	172,58
1402		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0200000 0103020000	78	1034	1299	1410	310,12
1403		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0300000 0101040100	61	1035	1300	1411	1.747,16
1404		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0300000 0101130000	62	1036	1301	1412	329,13
1405		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0300000 0101140000	63	1037	1302	1413	1.747,16
1406		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0300000 0102020000	65	1038	1303	1414	278,92
1407		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0300000 0102110000	66	1039	1304	1415	21,12
<b>Total/Transporte :</b>								<b>16.133,81</b>



## FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 21/11/2018 a 04/12/2018

### Listagem de todos os pagamentos

Data: 05/12/2018  
Ano: 2018

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Cont.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1408		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0400000 0101040100	67	1040	1305	1416	4.903,60
1409		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0400000 0101130000	68	1041	1306	1417	457,92
1410		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0400000 0101140000	69	1042	1307	1418	6.179,78
1411		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0400000 0101150000	70	1043	1308	1419	948,71
1412		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0400000 0102020000	71	1044	1309	1420	116,72
1413		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0400000 0102050000	73	1045	1310	1421	86,29
1414	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	ELETRICIDADE DO ARMAZÉM 20.09.2018 E 29.10.2018	0400000 0202010100	127	1054	1316	1427	101,01
1415	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	GASOLEO PARA AS VIATURAS 71-EQ-14E 80-PC14	0400000 0201020200	156	167	1317	1428	147,65
1416	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	GASOLINA PARA AS MÁQUINAS 0400000 0201020100	0103000 0201020100	157	168	1318	1429	84,70
1417	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	GASOLINA PARA A VIATURA 81-UP-28	0103000 0102130200	245	433	1319	1430	59,47
1418	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 07.11.2018	0103000 0102130200	28	28	1279	1390	21,37
1419	TRANSFERÊNCIA BPI	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO DO PESSOAL DA SECRETARIA DE 06/11/2018 A 01/01/2019	0200000 0103090100	142	153	1283	1394	88,50
1420	TRANSFERÊNCIA BPI	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO - SEGURANÇA SOCIAL DE 06/11/2018 ATÉ 01/01/2019	0400000 0103090100	41	41	1282	1393	88,50
1421	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 07.11.2018	0103000 0102130200	29	29	1278	1389	21,37
1422	TRANSFERÊNCIA BPI	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PARQUE INFORMÁTICO	0200000 0202190200	86	93	1277	1388	30,00
1423	TRANSFERÊNCIA BPI	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SITE	0103000 0202200000	85	92	1276	1387	69,00
1424	TRANSFERÊNCIA BPI	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE "FRESOFT"	0200000 0202190100	82	89	1275	1386	264,20
1425	TRANSFERÊNCIA BPI	DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DO SECRETÁRIO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO	0103000 0202140202	158	171	1274	1385	55,60
1426	TRANSFERÊNCIA BPI	SEIS EMBALAGENS DE LIMPA FOSSAS PARA O MERCADO	0300000 0201040000	457	948	1273	1384	373,55
<b>Total/Transporte :</b>								<b>30.231,75</b>



## FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 21/11/2018 a 04/12/2018

### Listagem de todos os pagamentos

Data 05/12/2018  
Ano: 2018

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Cont.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1427	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 31.10.2018	0103000 0102130200	28	28	1260	1362	21.37
1428	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 31.10.2018	0103000 0102130200	29	29	1259	1361	21.37
1429	TRANSFERÊNCIA BPI	PORTAGEM REFERENTE A DESLOCAÇÃO A LISBOA PARA LEVANTAMENTO DE MATERIAL PARA O DIA JUVENTUDE	0400000 0202100000	478	1019	1284	1395	2.76
1430	TRANSFERÊNCIA BPI	103 KG DE CASTANHAS P/O MAGUSTO REACIZADO NAS ESCOLAS BÁSICAS DA FREGUESIA DOCES E REBUCADOS PARA AS CRIANÇAS QVEM A JUNTA CANFAR "O PÃO POR DEUS"	0600000 0201210200	470	1011	1285	1396	600.49
1431	TRANSFERÊNCIA BPI	JUNTA MÉDICA DE FUNCIONARIOS REALIZADAS EM 27.08.2018 E 28/08/2018	0103000 0103010100	481	1023	1289	1400	90.00
1432	TRANSFERÊNCIA BPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM ARRAIOLOS, TAPECARIAS E PATCHWORK 6 GARRAFÕES DE DETERGENTE GEL PARA O MERCADO	0500000 0202250300	93	100	1311	1422	120.00
1433	TRANSFERÊNCIA BPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABILITICA E FINANCEIRA	0300000 0201040000	471	1012	1312	1423	54.24
1434	TRANSFERÊNCIA BPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABILITICA E FINANCEIRA	0103000 0202140100	81	88	1313	1424	492.00
1435	TRANSFERÊNCIA BPI	REVISÃO DA VIATURA RENAULT KANGOO EXPRESS 1.5 dCi 90 66 KW MATRÍCULA 80-PC-14	0400000 0202030000	432	879	1314	1425	217.80
1436	TRANSFERÊNCIA BPI	REPARAÇÃO DA MÁQUINA LAVADORA NILFISK DO MERCADO MUNICIPAL ADSE - DESCONTO MENSAL	0300000 0202030000	444	924	1315	1426	700.05
1437	TRANSFERÊNCIA BPI	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	1701040000	1702070000	85	92	1433	913.22
1438	TRANSFERÊNCIA BPI	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SITE	0103000 0202200000	42	484	571	1435	173.21
1439	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 16.06.2018	0103000 0102130200	42	606	719	778	15.27
1440	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE 14.06.2018	0103000 0102130200	42	786	955	1036	15.27
1441	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 31.07.2018	0103000 0102130200	42	258	278	312	15.27
1442	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 06.03.2018	0103000 0102130200	28	28	1320	1431	21.37
1443	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 21.11.2018	0103000 0102130200	28	28			33.893,07
1444	TRANSFERÊNCIA BPI							
1445	TRANSFERÊNCIA BPI							
<b>Total/Transporte :</b>								



## FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 21/11/2018 a 04/12/2018

### Listagem de todos os pagamentos

Data: 05/12/2018  
Ano: 2018  
(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1445	TRANSFERÊNCIA BPI	ANULAÇÃO SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 21/11/2018 SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 21/11/2018	0103000 0102130200	28	28	1320	1431	-21.37
1446	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 21/11/2018	0103000 0102130200	28	28	1320	1431	21.37
1447	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 21/11/2018 CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS NOS ANOS 2016 E 2017	0103000 0101070000	488	1059	1322	1432	21.37
1448	TRANSFERÊNCIA BPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, REPARAÇÃO DA VIATURA 79-PC-87 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0103000 0202140201	83	90	1323	1434	2.085,17
1449	TRANSFERÊNCIA BPI	PUBLICAÇÃO EM DR - CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO/TEMPO INDETERMINADO PUBLICAÇÃO EM DR - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS	0200000 0202170000	490	1061	1326	1436	430,50
1450	TRANSFERÊNCIA BPI	PUBLICAÇÃO EM DR - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE PARAFUSOS, PORCAS E ANILHAS PARA ABRIGOS DE PASSAGEIROS UM PAR DE ESCOVAS E UMA BORRACHA PARA A RETIFICADORA	0200000 0202170000	491	1062	1327	1440	15,42
1451	TRANSFERÊNCIA BPI	REBITESM BROCA, TUBO E LETRODOS P/À EB1/II DOS MORGADOS	0400000 0202030000	112	1063	1328	1441	3,20
1452	TRANSFERÊNCIA BPI	SILICONE, FECHADURAS PICACIFO E ANILHAS PARA EB1 DE FERNÃO FERRO 3 EMBALAGENS DE SPRAY PARA O PRQUE DAS LAGOAS	0400000 0201140000	119	1064	1329	1442	11,50
1453	TRANSFERÊNCIA BPI	1 VALVULA E 1 JOELHO PARA O FONTANARIO DO JARDIM BARBOSA DU BOCAJE CHAVES E ETIQUETAS PARA A EB1/JI DOS MORGADOS	0600000 0201010000	124	1066	1331	1444	13,50
1454	FUNDO MANEIO - AS	TINTA DE METAL GALVANIZADO P/ PINTAR ESTRUTURA METÁLICA DOS BANCOS/MESAS DO LAGOAS	0400000 0201010000	113	1067	1332	1445	16,36
1455	FUNDO MANEIO - AS	1 VALVULA E 1 JOELHO PARA O FONTANARIO DO JARDIM BARBOSA	0400000 0201010000	114	1068	1333	1446	10,60
1456	FUNDO MANEIO - AS	DU BOCAJE CHAVES E ETIQUETAS PARA A EB1/JI DOS MORGADOS	0600000 0201010000	124	1069	1334	1447	6,00
1457	FUNDO MANEIO - AS	TINTA DE METAL GALVANIZADO P/ PINTAR ESTRUTURA METÁLICA DOS BANCOS/MESAS DO LAGOAS	0400000 0201010000	113	1070	1335	1448	22,93
1458	FUNDO MANEIO - AS	FECHADURA E PUXADOR P/À EB1 DE FERNÃO FERRO	0600000 0202030000	122	1071	1336	1449	14,50
1459	FUNDO MANEIO - AS	1 AUTOCLISMO PARA A EB1 DE FERNÃO FERRO	0600000 0202030000	122	1072	1337	1450	30,00
1460	FUNDO MANEIO - AS	2 ROLOS DE FITA DE MARCAÇÃO PARA OS SERVIÇOS OPERACIONAIS	0400000 0201010000	114	1073	1338	1451	9,60
<b>Total/Transporte :</b>								<b>37.656,18</b>

10



## FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 21/11/2018 a 04/12/2018

### Listagem de todos os pagamentos

Data: 05/12/2018  
Ano: 2018

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1465	FUNDO MANEIO -AS	1 SACO DE CIMENTO PARA FIXAR BANCOS E MESAS NO PARQUE DAS LAGOAS	0400000 0201010000	113	1074	1339	1452	24.00
1466	FUNDO MANEIO -AS	OXIDO DE FERRO PARA FIXAR CORRIMÃO NO EXTERIOR DA CASA MORTUÁRIA	0400000 0201010000	114	1075	1340	1453	4.50
1467	FUNDO MANEIO -AS	UM PAR DE BOTAS PARA O FUNCIONÁRIO ANTÓNIO SILVA INSPEÇÃO DA VIATURA 30-48-GA	0400000 0201070000	121	1076	1341	1454	27.95
1468	FUNDO MANEIO -AS	TUBO MULTICAMADA E CASQUILHOS PARA A EB1 DE FERNÃO FERRO BRACADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL NAS ESCOLAS	0400000 0202030000	112	1077	1342	1455	31.11
1469	FUNDO MANEIO -AS	0600000 0201010000	0600000 0201010000	124	1078	1343	1456	8.75
1470	FUNDO MANEIO -AS	0400000 0201010000	0400000 0201010000	114	1079	1344	1457	9.00
1471	FUNDO MANEIO -AS	0400000 0201070000	0400000 0201070000	121	1080	1345	1458	27.95
1472	FUNDO MANEIO -LS	SCUTT REFERENTE A DESLOCAÇÃO À ADSE VIA PONTE VASCO DA GAMA LAVAGEM DA VIATURA 81-UP-28	0103000 0202100000	101	1081	1346	1459	0.62
1473	FUNDO MANEIO -LS	0103000 0202030000	0103000 0202030000	99	1082	1347	1460	5.00
1474	FUNDO MANEIO -LS	0500000 0201050000	0500000 0201050000	108	1083	1348	1461	25.65
1475	FUNDO MANEIO -LS	REALIZADO NAS ESCOLAS CARREGAMENTO PRÉ ATIVO DA JUNTA	0103000 0202090000	100	1084	1349	1462	50.00
1476	FUNDO MANEIO -LS	2 EMBALENS DE PILHAS PARA A MAQUINA DYMO	0200000 0201080000	105	1085	1350	1463	7.90
1477	FUNDO MANEIO -LS	CARREGAMENTO PRÉ ATIVO DA ASSEMBLEIA	0103000 0202090000	100	1086	1351	1464	50.00
1478	FUNDO MANEIO -LS	CARREGAMENTO PRÉ ATIVO DA JUNTA	0200000 0202090000	106	1087	1352	1465	50.00
1479	TRANSFERENCIA - MILLEN TPA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	0200000 0306020000	0200000 0306020000	1	1088	1353	1466	67.65
								Total/Transporte :
								36.046,26

10

